

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 243

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1964

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

### Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto n.º 51.490, de 8 de junho de 1962, resolve:

N.º 17 — Designar para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Assistente Técnica da Presidência Sylvia de Queiroz Grillo, Tradutora nível 16-B do Quadro Permanente deste Instituto, em vaga decorrente da dispensa de Annibal Maya. — *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 7º item IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

N.º 23 — Designar Hagar Espanha Gomes Bibliotecária nível 14-B do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, em seus impedimentos eventuais Francisca Buarque de Almeida, Bibliotecária nível 20-B do Ministério da Fazenda em exercício na Chefia da Seção de Assistência Técnica Símbolo 7-F, do Serviço de Informações Técnico-Científicas. — *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto n.º 51.490 de 8 de junho de 1962, resolve:

N.º 24 — Designar para exercer a função de Chefe da Seção de Impressão do Serviço de Intercâmbio e Catalogação, Símbolo 8-F, Maria Ignez Azambuja de Lemos, Bibliotecária nível 16-C do Quadro Permanente deste Instituto, em vaga decorrente da dispensa de Gilda Nunes Pinto. — *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

N.º 25 — Antecipar por (dias, horas e minutos) durante 46 (quarenta e seis)

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

dias, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro, o expediente de Arnaldo Machado de Carvalho, Escriturário nível 3-B do Quadro Permanente deste Instituto. — *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1964

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, do uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.113, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 202-64 — Designar, nos termos do § 2º do artigo 73 combinada com o § 1º, a funcionária Therezinha

Mecina Espino, Escriturária AF-202.3.A, para substituir a Secretária da Presidência Carmen Yêdda de Paiva Ferreira Braga, durante o período de férias acumuladas. — *Luiz Cintra do Prado*, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### Conselho Nacional de Estatística

Relação DO/62

PORTARIAS

Do Presidente:

N.º 330 de 6 de outubro de 1964 (proc. 6.798-64) — (IR/RN) — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria n.º 948 de 22 de outubro de 1963, do Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, que nomeou Marlos Tarciso Procópio de Araújo para exercer o cargo de nível 10.A da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do referido Conselho. (SP-SCP)

N.º 343 de 15 de outubro de 1964 (proc. 9.878-62). Aposenta, de acordo com a Lei n.º 3.906, de 19 de junho de 1961, João Victalino Sobrinho, no cargo de nível 14.B da série de classes de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. (SP-SCP)

N.º 333 de 6 de outubro de 1964 (proc. 14.151-64) — Concede exoneração de acordo com o artigo 75, item I da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952 e a partir de 18 de agosto de 1964, a Sebastião Corrêa Côrtes, do cargo de nível 17 da classe singular de Estatístico do Quadro de Pessoal

das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado de Goiás. (SP/SCP)

Despacho

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Yvonne da Cunha Lima (processo 17.816-59). Concedida a servidora gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 14 de outubro de 1964.

Vicente Antônio Sobral Martins de Almeida (proc. 15.359-59). Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1.º de julho de 1964.

Raul Romero de Oliveira (processo 4.079-64) — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 12 de maio de 1963.

Apostila

Na portaria n.º 135 de 9 de abril de 1958, referente a Sandoval Lopes de Faria, foi lançada apostila do seguinte teor: "O servidor de que trata a presente portaria foi efetivado a partir de 22 de maio de 1963, no cargo da classe inicial, por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no Art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962, as. *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P."

"O servidor Fernando Veronese Aguiar foi efetivado a partir de 20 de setembro de 1964, no cargo da classe inicial, de acordo com o disposto no

Artigo 1.º da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962, as. *Mário de Mendonça* — Chefe do S.P."

Proc. 4.021-62 — Na portaria número 650 de 29 de agosto de 1962, referente a requisição do servidor Dorival Barbi Moreira, foi lançada a seguinte apostila: "Prorrogado por tempo indeterminado o prazo da requisição a que se refere o presente ato, tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, exarada à fls. 19 do processo n.º 7.231-62 e publicada no D.O. n.º 158, de 6 de outubro de 1964 (Seção I — Parte I), as. *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P."

Na portaria n.º 38, de 9 de maio de 1956, do Inspetor Regional de Santa Catarina, referente a José Olimpio Eduardo foi lançada apostila do seguinte teor: "O cargo a que se refere a presente portaria, é considerado vago a partir de 13 de fevereiro de 1964 de acordo com os artigos 74, item VI e 76, item III, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, (proc. número 1.778-64). *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P."

Na portaria n.º 56, de 10 de julho de 1962, referente a exoneração de Alvaro Fausto Ferreira Martins da Rocha, foi lançada a seguinte apostila: "Revogada a liminar concedida pelo MM Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara, nos autos do mandado de segurança contra o ato de que trata a presente portaria, conforme consta no ofício n.º 2.085-64, de 6 de outubro de 1964, daquele Juiz (fls. 142 do proc. n.º 12.079-61), as. *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P."

Do Inspetor Regional de Santa Catarina:

Proc. 16.608-64. Na portaria número 623, de 22 de outubro de 1963, referente a nomeação de Angelino Antonio Calegari, foi lançada a seguinte apostila: "O nome do servidor a que se refere a presente portaria é Angelino Antonio Calegari e não como consta da mesma.

Despacho

Salário-Família

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Proc. 3.741-64 — concedidas cinco quotas à estatística, nível 17 Maria Aparecida Brito Carvalho de Oliveira, a partir de maio de 1964. (SP/SDV).

Proc. 14.860-64 — concedida uma quota à Atendente nível 7, Maria Iza Vicente a partir de outubro de 1963. (SP/SDV).

Proc. 14.610-64 — concedida uma quota ao Servente, nível 5, Afonso Martins a partir de agosto de 1964. (SP/SDV).

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ . . . se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

Proc. 13.968-64 — Concedida uma quota ao Estatístico, nível 17 Francisco Romero Feitosa Freire, a partir de novembro de 1963. (SP/SDV).

Proc. 13.822-64 — Concedida uma quota à Estatística, nível 17, Maria Helena de Freitas Escarlate a partir de julho de 1964. (SP/SDV).

Proc. 10.999-64 — Concedida uma quota de salário-família ao Estatístico nível 17, Flávio Vital Bandeira de Mello, a partir de março de 1964. (SP/SDV).

Proc. 13.403-64 — Concedida uma quota à Auxiliar de Enfermagem, nível 10, Yolanda dos Santos Manhães, a partir de julho de 1964. (SP/SDV).

Proc. 14.337-64 — Concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, Yvonne da Cunha Lima, a partir de junho de 1963. (SP/SDV).

Proc. 14.293-64 — Concedida uma quota ao Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 9, Sílvia Aires Diório, a partir de junho de 1963. (SP/SDV).

Proc. 11.800-64 — Concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, Celeste Maes, a partir de junho de 1963. (SP/SDV).

#### Do Inspetor Regional do Amazonas

Proc. 11.428-64 — Concedida três quotas ao Agente de Estatística, nível 10, A. Arminio Nazaré Santos de Pontes e Souza, a partir de abril de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 9.022-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Sebastião Pereira, a partir de janeiro de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 9.076-64 — Concedida uma quota ao Datilógrafo, nível 7, Eliza Batista Flores, a partir de abril de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 9.078-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Bruno Vieira dos Santos, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Proc. 9.077-64 — Concedida uma quota ao Auxiliar de Estatístico, nível 8, A. Pedro Figueiredo, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional do Pará

Proc. 9.221-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Carlos Augusto de Guimarães, a partir de fevereiro de 1964. . . . .

partir de abril de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 9.229-64 — Concedida uma quota ao Motorista, nível 8, Francisco da Silveira, a partir de maio de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 12.356-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Carindo das Mercês Cohen, a partir de junho de 1963. . . . . (DA/SP/SCP).

Proc. 9.213-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12, B. Pedro Cândido da Silva Lanhelas, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Proc. 9.220-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12, B. Sivaldo de Nazaré Teixeira Dias, a partir de abril de 1964. . . . . (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional de Rondônia

Proc. 9.360-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12, B. Luiz Rodrigues da Cruz, a partir de abril de 1964. (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional do Maranhão

Proc. 8.494-64 — Concedida uma quota ao Auxiliar de Portaria, nível 7, A. Francisco Souza, a partir de abril de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 13.434-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Milton Alves Feitosa, a partir de maio de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 8.489-64 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5, A. Waldir de Jesus Souza Soares, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Proc. 8.493-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Carlos Augusto Araújo Franco, a partir de junho de 1963. . . . . (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional do Piauí

Proc. 11.380-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Luiz Ferreira Lima, a partir de maio de 1964. (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte

Proc. 8.572-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Arminio Rodrigues dos Santos, a partir de fevereiro de 1964. . . . .

10, A. Ismael Guanabara de Azevedo, a partir de fevereiro de 1964. . . . . (DA/SP/SCP).

Proc. 8.578-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. José Soares, a partir de março de 1964. (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional da Paraíba

Proc. 9.433-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Paulo Hipácio de Araújo, a partir de abril de 1964. (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional de Pernambuco

Proc. 11.366-64 — Concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, Antônio Felipe da Silva, a partir de maio de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 9.327-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12, B. Edésio Leandro de Oliveira, a partir de junho de 1963. . . . . (DA/SP/SCP).

Proc. 9.328-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Antônio Mário Rocha, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Proc. 11.365-64 — Autorizada a continuação do pagamento de uma quota ao Oficial de Administração, nível 12, A. José Augusto de Albuquerque Maranhão, a partir de junho de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 9.432-64 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5, Arlindo Ricardo de Oliveira, a partir de maio de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 13.435-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12, B. Manoel Ribeiro Duarte, a partir de junho de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 11.403-64 — Autorizada a continuação do pagamento de uma quota ao Agente de Estatística, nível 12, B. Antônio Luiz de Albuquerque, a partir de julho de 1964. . . . . (DA/SP/SCP).

Proc. 9.331-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Setembrino Cordeiro de Souza, a partir de maio de 1964. . . . . (DA/SP/SCP).

Proc. 9.333-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Arminio Rodrigues dos Santos, a partir de fevereiro de 1964. . . . .

a partir de maio de 1964. . . . . (DA/SP/SCP).

Proc. 9.329-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Severino Marinho da Silva, a partir de maio de 1964. . . . . (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional de Minas Gerais

Proc. 13.820-63 — Concedida uma quota ao Técnico de Contabilidade, nível 13, A. Jonas Raid, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Proc. 17.271-63 — Concedidas cinco quotas ao Agente de Estatística, nível 12, B. Nodji Mendes Ferreira sendo quatro quotas a partir de agosto de 1963, e uma, a partir de julho de 1962. (DA/SP/SCP).

Proc. 10.908-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Mauro Renna Sobreiro, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Proc. 9.218-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Aloísio Blasco Castro, a partir de abril de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 13.821-63 — Concedida uma quota a partir de junho de 1963 ao Datilógrafo, nível 9, B. Zulimar Ribeiro Braga. (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional do Espírito Santo

Proc. 8.597-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12, B. Hélio Carneiro, a partir de fevereiro de 1964. (DA/SP/SCP).

Proc. 8.596-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Matheus Faria Santos, a partir de fevereiro de 1964. (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional de São Paulo

Proc. 16.746-63 — Concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, Guilherme Novaes, a partir de janeiro de 1963. (DA/SP/SCP).

#### Do Inspetor Regional do Paraná

Proc. 10.816-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10, A. Carlos Augusto Guimarães, a partir de fevereiro de 1964. . . . .

Proc. 8.387-64 — Cancelado o pagamento de uma quota ao Agente de Estatística, nível Sylvestre Nicolau Flack a partir de 25 de julho de 1963 (DA-SP-SCP.)

Proc. 10.717-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 18.B, Sebastião Cataldi Filho, a partir de maio de 1964. (DA-SP-SCP.)

Proc. 9.240-64 — Concedida uma quota ao Porteiro nível 9, Adhemar Bueno a partir de maio de 1964. (DA-SP-SCP.)

Do Inspetor Regional de Santa Catarina:

Proc. 10.813-64 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5, José Ribeiro da Luz, a partir de junho de 1963. (DA-SP-SCP.)

Proc. 10.815-64 — Autorizada a continuação do pagamento de uma quota, ao Agente de Estatística nível 14 C Sotero de Souza Reis, a partir de janeiro de 1963. (DA-SP-SCP.)

Proc. 10.814-64 — Concedidas cinco quotas ao Agente de Estatística, nível 10.A, Angelino Antônio Callegari a partir de março de 1964. (DA-SP-SCP.)

Proc. 10.888-64 — Concedida uma quota ao Motorista, nível 8.A, Lívio Belzário da Silva, a partir de abril de 1964. (DA-SP-SCP.)

Proc. 10.890-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12.B, José Antônio dos Santos a partir de março de 1964. (DA-SP-SCP.)

Proc. 10.812-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10.A, Romero Barreto, a partir de dezembro de 1963. (DA-SP-SCP.)

Proc. 10.871-64 — Concedidas duas quotas, ao Agente de Estatística nível 10.A, Fernando Damiano Glória, a partir de fevereiro de 1964. (DA-SP-SCP.)

Proc. 10.892-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, Jamile Muller Volparo a partir de novembro de 1963. (DA-SP-SCP.)

Proc. 11.608-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10.A, Irineu Francisco Juttel, a partir de junho de 1963. (DA-SP-SCP.)

Proc. 10.704-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10.A, Walmor Vieira Teixeira de Freitas, a partir de março de 1964. (DA-SP-SCP.)

Proc. 15.509-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12.B, Plácido Antônio Borges, a partir de maio de 1962. (DA-SP-SCP.)

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Proc. 11.415-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, Oreste Luiz Cagliari, a partir de maio de 1964. (DA-SP-SCP.)

Proc. 11.431-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 17, José Azevedo Ussan, a partir de maio de 1964 (DA-SP-SCP.)

Proc. 8.619-64 — Concedida uma quota ao Dactilógrafo, nível 7.A — Martin Corrêa Filho, a partir de maio de 1964. (DA-SP-SCP.)

Do Inspetor Regional de Mato Grosso:

Proc. 4.372-64 — Concedidas oito quotas, ao Escriturário, nível 8.A, Marcelino Tavares da Silva, a partir de novembro de 1963. (DA-SP-SCP.)

Do Inspetor Regional de Goiás:

Proc. 11.062-64 — Concedidas quatro quotas ao Agente de Estatística, nível 10.A, Ariston Cândido Pereira, a partir de janeiro de 1964. (DA-SP-SCP.)

Proc. 11.035-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12.B, Lourival Guimarães, a partir de maio de 1964. (DA-SP-SCP.)

Proc. 11.064-64 — Concedida uma quota ao Zelador Mensageiro, nível

5, José Barbosa da Silva, a partir de dezembro de 1963. (DA-SP-SCP.)

Proc. 11.063-64 — Concedida uma quota ao Escriturário, nível 10.B — Nice Maria Moraes Pacheco de Almeida, a partir de abril de 1964. (DA-SP-SCP.)

Do Chefe do Serviço de Coleta do D.F.:

Proc. 10.889-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12.B, João Rodrigues de Cerqueira, a partir de maio de 1964. (DA-SP-SCP.)

Alteração de Cadastro:

Proc. 14.915-64 — IR-SP — Registra-se a vacância ocorrida em 19 de agosto de 1963, do cargo de nível 12.B, da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística em virtude do falecimento do seu ocupante, Alceu Rivelli. (SP-SCP.)

Proc. 15.842-64 — IR-RS — Iná Marques de Oliveira, Escriturário, nível 8.A, passou a assinar-se Iná

Marques, em virtude de desquite. (SP-SCP.)

Proc. 6.071-64 — IR-CE — Marlene Sobral Feitosa — Escriturário, nível 10.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais de Estatística — passou a assinar-se Marlene Feitosa de Azevedo em virtude de casamento. (SP-SCP.)

Registra-se a vacância ocorrida em 12 de outubro de 1964 do cargo de nível 10.C da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de São Paulo em virtude do falecimento do seu ocupante, Enéas Camargo. (SP-SCP.)

Proc. 13.313-64 — IR-SE — Registra-se a vacância ocorrida em 17 de junho de 1964, do cargo de nível 10.B, da série de classes de Escriturário do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, em virtude do falecimento do seu ocupante, Pascoal d'Ávila Maynard. (SP-SCP.)

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

#### PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.541, de 28-1-46, resolve:

Nº 341 — Aplicar ao servidor José Leocádio Teixeira Cabral a pena disciplinar de Repreensão por ter infringido o art. 83 incisos IV e V do Regulamento do Pessoal do Serviço de Navegação da Bacia do Prata. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 343 — Afastar do exercício de seu cargo o funcionário Tasso Dauzacker, Conferente de Carga, nível 16, de acordo com o artigo 3 8da Lei nº 1.711, de 28-10-52, tendo em vista a denúncia constante dos Autos de Sumário Crime, fundamentado no Inquérito Policial Militar mandado instaurar pelo Exmo. Sr. Marechal R/1 Estevão Taurino de Rezende Neto, nesta Autarquia, que se encontra no Cartório Criminal desta Comarca, devendo o Serviço do Pessoal do SNBP, dar cumprimento ao inciso III do artigo 122, da Lei nº 1.711-52. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

#### ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Auxílio-doença

Proc. nº 2.903-61 — Por despacho de 23 de novembro de 1964, o Senhor Diretor da D.A. concedeu o auxílio

doença relativo a um mês de vencimentos, por haver completado mais de um ano consecutivo de licença, ao servidor Edgar Rodrigues do Lago, no período de 5 de novembro de 1963 a 5 de novembro de 1964.

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Proc. nº 9.273-64 — No requerimento em que a firma Toniolo, Busnello S. A. — Túncis, Terraplenagens e Obras de Arte, requer sua inscrição como tarefa deste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido: Em 2 de dezembro de 1964. — Francisco Duarte Burity, Diretor-Geral Substituto".

#### ATOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Processo nº 5.202-64 — no qual se solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que fez jus Célia Beltrão Carneiro, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11, do Quadro de Pessoal da Autarquia como Secretária, símbolo 11-F, do Chefe da Seção de Organização e Métodos, da Divisão de Planejamento, no período de 20 de setembro a 18 de novembro de 1964. — "Autorizo".

(\*) Republicada por ter saído com omissão, no D. O. de 17 de dezembro de 1964, pág. 2.994.

### Conselho Ferroviário Nacional

#### RESOLUÇÃO Nº 59-64 — C.F.N. DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

105ª Reunião Extraordinária, de 25 de novembro de 1964.

Relator — Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo nº 89-64-C.N.F.

Assunto — Aprovação do Convênio assinado entre a Rede Ferroviária Federal S. A. e o Departamento Nacional de Estradas de Ferro para a aplicação da importância de..... Cr\$ 450.000.000,00, por conta do F.N.I.F. — 1964, nas obras de re-

modelação da Ligação Natal-Macau, no Estado do Rio Grande do Norte.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 105ª Reunião Extraordinária, de 25 de novembro de 1964, após apreciar o parecer do Conselheiro Relator José de Souza Baptista, resolveu aprovar o Convênio assinado, em 4 de novembro de 1964, entre a Diretoria-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Representante da Rede Ferroviária Federal S. A., para a aplicação da importância de..... Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) nas obras da remodelação da linha no trecho Natal-Macau operada pela Rede Ferroviária do Nordeste. Conferida e numerada.

#### RESOLUÇÃO Nº 60-64 — C.F.N., DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

105ª Reunião Extraordinária, de 25 de novembro de 1964.

Relator — Conselheiro Jorge Leal Burlamaqui.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo nº 99-63 — C.F.N.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo, assinado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro com a firma José Mendes Júnior S. A., para a conclusão da construção de um trecho ferroviário entre as estações 3.175 e 3.660, da Ligação Brasília-Pires do Rio, no Estado de Goiás.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 105ª Reunião Extraordinária, de 25 de novembro de 1964, após considerar e discutir o parecer do Conselheiro Relator Jorge Leal Burlamaqui, resolveu aprovar o Termo Aditivo assinado, a 18 de novembro de 1964, pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro com o Representante Legal da firma Construtora José Mendes Júnior S. A., para a conclusão da construção de um trecho ferroviário compreendido entre as estações 3.175 (três mil cento e setenta e cinco) e 3.660 (três mil seiscentos e sessenta) da Ligação Brasília-Pires do Rio, no Estado de Goiás. Conferida e numerada.

#### RESOLUÇÃO Nº 61-64 — C.F.N., DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

105ª Reunião Extraordinária, de 25 de novembro de 1964.

Relator — Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo nº 64-63 — C.F.N.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo, assinado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro com a firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho, Engenharia e Construção Sociedade Anônima, para a conclusão de um trecho ferroviário entre as estações 3.660 e 4.465, da Ligação Brasília-Pires do Rio no Estado de Goiás.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 105ª Reunião Extraordinária, de 25 de novembro de 1964, após considerar e discutir o parecer do Conselheiro Relator Eduardo Rios Filho, resolveu aprovar o Termo Aditivo assinado, no dia 18 de novembro de 1964, pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Representante Legal da firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho, Engenharia e Construção S. A., para a conclusão de um trecho ferroviário compreendido entre as estações 3.660 (três mil seiscentos e sessenta) e 4.465 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco), da Ligação Brasília-Pires do Rio, no Estado de Goiás. Conferida e numerada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Resumo de Folha de Pagamento de Auxílio-Funeral - Referente Ao Mês de Outubro de 1964. - (Fl. nº 196 - Proc. nº 9.345/64) -

NOME - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL POR PAGAR
AGILDES CORDEIRO DE OLIVEIRA - Administrador .....	R\$ 151.200,00

Verba: 1.0.00 - Custeio; Consignação: 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação: 1.1.01 - Vencimentos do pessoal Autárquico; constantes do Orçamento do D.N.O.S. aprovado pela Portaria nº 48/MV, de 7.2.64, publicada no D.O. de 20.2.64.-

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Artº 156 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.-

Resumo de Folha de Pagamento de Auxílio-Funeral - Referente Ao Mês de Outubro de 1964. - (Fl. nº 186 - Proc. nº 9.964/64) -

NOME - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL POR PAGAR
JOAQUIM DO AMARAL FERREIRA - Artífice de Manutenção nível 6 .....	R\$ 70.000,00

Verba: 1.0.00 - Custeio; Consignação: 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação: 1.1.02 - Vencimentos do pessoal cedido p/União; constante do Orçamento do D.N.O.S. aprovado pela Portaria nº 43/MV, de 7.2.64, publicada no D.O. de 20.2.64.-

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Artº 156 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.-

Resumo de Folha de Pagamento de Diárias - Referente aos meses de junho, agosto, setembro e outubro de 1964. - (Fl. nº 194 - Supl. - Prec. nº 10.704/64) -

NOME - FUNÇÃO OU CARGO	TOTAL POR PAGAR
SYLVIO ADERNE - Assessor Técnico 1-F da D.A.E. ....	R\$ 48.000,00
WALTER JOSÉ ASSAD - Engenheiro TC-602.21.A .....	R\$ 448.000,00
FERNANDO SCARDINI - Chefe de 119 D.F.O.S., símbolo 2-C .....	R\$ 468.300,00
SANDIVAL COSTA - Administrador .....	R\$ 120.000,00
GERALDO DE ALMEIDA XAVIER - Motorista nível 10 .....	R\$ 10.000,00
CARLOS CALDOSO DE OLIVEIRA TIRES DO RIO - Procurador de 3ª Categoria .....	R\$ 33.000,00
ANTÔNIO COELHO DE REZENDE NETTO - Inspetor-Técnico, símbolo 3-C .....	R\$ 213.140,00
ROBERTO JORGE LE FERREAS - Piloto de Avião nível 15 .....	R\$ 90.000,00
ARNALDO TEIXEIRA CALVEZ - Contador Atual .....	R\$ 84.150,00
WALTER DA COSTA QUINHO - Procurador de 3ª Categoria .....	R\$ 49.500,00
ALBANO DE LIMA LIMA - Assessor Administrativo, símbolo 1-F, Ca D.A.E. ....	R\$ 189.000,00
ADARTE NEVES EDVAGENS - Piloto de Avião nível 15 .....	R\$ 40.000,00
CARLOS KREBS FILHO - Inspetor-Chefe, símbolo 2-C .....	R\$ 151.200,00
AGILDES CORDEIRO DA SILVA - Motorista nível 8 .....	R\$ 20.000,00
UBIRAJARA FERREIRO DE OLIVEIRA - Chefe do SPM, símbolo 1-F, Ca D.A.E. ....	R\$ 300.000,00
VIGENTE MARCELO DOS SANTOS - Administrador .....	R\$ 62.000,00
EDMUNDO PEREIRA - Procurador de 3ª Categoria .....	R\$ 50.400,00
ANTÔNIO HERCULI MARCELO RAMOS - Inspetor-Técnico, símbolo 3-C .....	R\$ 289.800,00
ROBERTO JORGE LE FERREAS - Piloto de Avião nível 15 .....	R\$ 47.700,00
<b>TOTAL - GERAL .....</b>	<b>R\$ 2.723.190,00</b>

Verba: 1.0.00 - Custeio; Consignação: 1.1. - Pessoal; Subconsignação: 1.1.07 - Diárias; constantes do Orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 43/MV, de 7.2.64, publicada no D.O. de 20.2.64.-

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Artº 156 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.-

Resumo de Folha de Pagamento de Substituição de Função Gratiificada referente ao período de 14.9 a 16.10.64 (Fl. nº 204 - Proc. nº 10.899/64).-

NOME - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL POR PAGAR
PAULO BATISTA GOMES - Escrivão AP-202.8A - Substituto do Chefe da Seção Administrativa, símbolo 3-F, do Serviço de Pessoal.....	R\$ 205.026,40

Verba: 1.0.00 - Custeio; Consignação: 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação: 1.1.08 - Substituições; constantes do Orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 42/MV, de 7.2.64, publicada no D.O. de 20.2.64.-

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artº 73, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.-

Resumo de folha de pagamento de diárias, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1964. (Fl: nº 35-Sup.) -, Prec. nº 1.917/64 -

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL POR PAGAR
JOSÉ FORTUNA ANDRÉA DOS SANTOS - 1.160.980 - Procurador-Geral.....	R\$ 41.230,00
GERALDO BASTOS DA COSTA REIS - 1.164.455 - Diretor-Geral.....	R\$ 117.390,00
URIEL DE REZENDE ALVIM - 1.885.900 - Consultor Jurídico.....	R\$ 12.000,00
AFRÂNIO RODRIGUES DA CUNHA - 2.096.202 - Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria.....	R\$ 73.750,00
VIGENTE MARCELO DOS SANTOS - 1.161.720 - Administrador - 12-C.....	R\$ 136.500,00
CLOVIS NETTO - 1.668.770 - Engenheiro N.17.....	R\$ 126.000,00
ALFAIR CABRAL DA CONCEIÇÃO - 2.021.288 - Motorista Nível 8.....	R\$ 75.600,00
SANDORVAL COSTA - 1.164.500 - Administrador - 12-C... ..	R\$ 105.000,00
ARY DE SÁ MENEZES - 1.160.285 - Administrador - 12-C. ....	R\$ 98.900,00
VIGENTE LUIZ DA SILVA - 2.021.265 - Escrivão N.8A .....	R\$ 103.950,00
ANTONIO COELHO DE REZENDE NETTO - 1.160.175 - Engenheiro n. 18-B.....	R\$ 123.840,00
CARLOS KREBS FILHO - 1.788.465 - Consultor Técnico... ..	R\$ 153.720,00
JEFFERSON DE ALMEIDA - 2.021.351 - Engenheiro N.18.B. ....	R\$ 75.600,00
EDMUNDO PEREIRA - 1.161.897 - Assistente 6-C.....	R\$ 52.500,00
GUILHERME DE SOUZA ABREU - 1.163.876 - Assistente 6.C .....	R\$ 68.250,00
MANOEL DE ALMEIDA RODRIGUES - 2.157.735 - Assistente 6-C.....	R\$ 69.300,00
CEZAR VIEIRA BASTOS - 1.164.115 - Redator.....	R\$ 87.840,00
GERALDO XAVIER DE ALMEIDA - 2.021.272 - Motorista....	R\$ 52.800,00
ANDRÉ MANOEL D'AVILA - 2.157.741 - Procurador / de 2ª Categoria.....	R\$ 36.600,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 1.645.870,00</b>

A despesa correrá à conta das Verbas 1.0.00 - Custeio; Consignação: 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação: 1.1.07 - Diárias; constantes do Orçamento do D.N.O.S. aprovado pela Portaria nº 48/MV, de 7.2.64, publicada no D.O. de 20.2.64.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artigo 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Decretos ns. 50.524 de 3.5.61, e 52.388 de 28.8.63. (Prec. nº 1.917/64)

Resumo da Fôlha de pagamento de diárias nº 5/64 Supl., Relativa as mês de dezembro de 1963. - (Fl. nº 5-Sup.)

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A RECEBER
JOSÉ BENEDITO GALVÃO DA FONSECA = 1.160.992 - Chefe de S.M. 2-F.....	94.500,00
SIDNEY CAMPOS HESKEITH = 1.340.240 = Chefe de Gabinete.....	75.600,00
MARCEL DE ALMEIDA RODRIGUES = 2.157.735 = Assistente 6-C.....	61.900,00
CARLOS KREBS FILHO = 1.788.465 = Consultor Técnico.....	71.370,00
JEREMSON DE ALMEIDA = 2.021.351 = Inspetor Técnico 1-F.....	51.600,00
VICENTE MARCELINO DOS SANTOS = 1.161.720 = Administrador 12-C.....	94.500,00
EDGAR PINTO = 1.164.662 = Chefe de S.O. 1-F.....	61.900,00
GUILHERME DE SOUZA ABRU = 1.163.876 = Assistente 6-C.....	73.500,00
NEWTON VELOSO CORDEIRO = 2.021.361 = Assessor Técnico 1-F.....	94.500,00
GERALDO DE ALMEIDA XAVIER = 2.021.272 = Motorista Nível 10.....	42.000,00
ALFREDO ROBSON ALDRIDGE CARMO = 2.021.371 = Arquiteto 1-F.....	59.400,00
DAVID PIAZZINHO = 2.081.398 = Arquiteto Nível 17.....	49.500,00
ANTONIO COELHO DE REZENDE NETO = 1.160.178 = Inspetor Técnico 1-F.....	63.000,00
AFRÂNIO RODRIGUES DA CUNHA = 2.096.202 = Tesoureiro 4-C.....	176.400,00
ALOISIO LOPES POYGNARA = 1.163.877 = Oficial Administração Nível 12.....	126.000,00
SANDOVAL COSTA = 1.164.500 = Administrador 12-C.....	105.000,00
ARY DE SÁ MENEZES = 1.160.285 = Administrador 12-C.....	105.000,00
CLOVIS METTRE = 1.668.770 = Engenheiro Nível 17.....	113.400,00
CEZAR VIEIRA BASTOS = 1.164.115 = Chefe de S.R.P 4-C.....	93.330,00
IRAPUAN ALBERTO DA CUNHA = 2.157.734 = Assistente 6-C.....	94.500,00
JOSÉ FORTUNA ANDRÉA DOS SANTOS = 1.160.980 = Procurador Geral.....	49.500,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>1.796.400,00</b>

A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 = Custeio; Consignação: 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação: 1.1.07 - Diárias; constantes do Orçamento do D.N.O.S. aprovado pela Port. nº 48-MV, de 7.2.64, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no D.O. de 20.2.64. - (Proc. nº 0645/64)

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias - Referentes aos meses de março, junho, julho e agosto de 1964 - (Fl. nº 153 Suple - mentar - Proc. nº 8.652/64) -

NOME - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL POR PAGAR
Caio Monteiro de Barros Filho - Procurador de 3ª Categoria .....	18.000,00
Newton Veloso Cordeiro - Engenheiro TC-602.21.....	100.000,00
Cândido da Mata Ribeiro - Engenheiro TC-602.21.....	50.000,00
Otto Pfafstetter - Diretor da D.FE - símbolo.. 2-C .....	160.000,00
Victor José de Souza - Motorista CT-401.10B .....	144.000,00
Luis Carlos Neto - Motorista CT-401.10B .....	100.000,00
Petrônio Pereira Lima - Procurador de 3ª Categoria .....	153.000,00
Antônio Coelho de Rezende Neto - Inspetor-Técnico - símbolo 3-C .....	20.000,00
Daniel Didier - Procurador de 3ª Categoria .....	36.000,00
Walter da Costa Quintão - Procurador de 3ª Categoria .....	39.600,00
Ademir Marcos Rodrigues - Piloto Aviador GE-10C. 15 .....	40.000,00
Roberto Jorge de Freitas - Piloto Aviador CT-109.15 .....	70.000,00
Arlides Almeida Faria - Engenheiro TC-602.21 .....	397.800,00
Ubirajara Ribeiro de Oliveira - Chefe do SCOT da DNE - símbolo 1-F .....	110.000,00
Dilson Ferreira Simões - Chefe do Serviço de Documentação da D.FE - símbolo 1-F .....	20.000,00
Uziel de Rezende Alvim - Consultor Jurídico .....	214.200,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>1.672.600,00</b>

Verba: 1.0.00 - Custeio; Consignação: 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação: 1.1.07 - Diárias; constante do Orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48/MV, de 7/2/64, publicada no D.O. de 20/2/64.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artº 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias - Referentes aos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto de 1964 - (Fl. nº 143 Suplementar - Proc. nº 7.541/64) -

NOME - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL POR PAGAR
Heitor Alvarenga - Diretor da D.S.V.R. - símbolo 2-C .....	64.080,00
Italo Santos - Motorista CT-401.10.B .....	42.720,00
Afrânio Rodrigues da Cunha - Tesoureiro-Auxiliar nível 18 .....	210.000,00
Antônio Coelho de Rezende Neto - Inspetor - Técnico - símbolo 3-C .....	100.000,00
Albano de Lima Borba - Assessor Administrativo - símbolo 1-F .....	247.500,00
Sandoval Costa - Administrador .....	246.400,00
Petrônio Pereira Lima - Procurador de 3ª Categoria .....	426.100,00
Walter da Costa Quintão - Procurador de 3ª Categoria .....	289.500,00
Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio - Procurador de 3ª Categoria .....	100.000,00
Sylvio Aderna - Assessor Técnico da DAE - símbolo 1-F .....	30.000,00
Daniel Didier - Procurador de 3ª Categoria .....	25.000,00
Luis Carlos Neto - Motorista CT-401.10.B .....	80.000,00
Geruldo de Almeida Xavier - Motorista CT-401.10.B .....	49.500,00
Clóvis Mettre - Chefe do S.Eq. da D.S.V.R. - símbolo 1-F .....	59.400,00
Carlos Krebs Filho - Inspetor-Chefe - símbolo 2-C .....	63.000,00
Leandro Petronilho Coelho - Inspetor-Técnico - símbolo 3-C .....	63.000,00
Hélio Bento de Oliveira Kello - Diretor-Geral - símbolo 1-C .....	102.900,00
Arlides Almeida Faria - Engenheiro TC-602.21.A .....	445.500,00
Kalife Chueke - Engenheiro TC-602.21.A .....	70.000,00
Eden Barros Dias - Procurador de 3ª Categoria .....	19.600,00
Eden Barros Dias - Procurador de 3ª Categoria .....	19.800,00
Ubirajara Ribeiro de Oliveira - Chefe do SCOT da D.A.E. - símbolo 1-F .....	190.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>2.944.000,00</b>

VERBA: 1.0.00 - Custeio; CONSIGNAÇÃO: 1.1.00 - Pessoal; SUBCONSIGNAÇÃO: 1.1.07 - Diárias; constante do Orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Port. nº 48/MV, de 7/2/64, publicada no D.O. de 20/2/64. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artº 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias - Referente ao mês de agosto de 1964 - (Fl. nº 154 - Proc. nº 8.503/64) -

NOME - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL POR PAGAR
Alfredo Teixeira Brito de Moraes - Assistente Jurídico (DNEF) .....	30.600,00
Carlos Antônio Lopes Pereira - Capitão Engenheiro .....	10.500,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>41.100,00</b>

Verba: 1.0.00 - Custeio; Consignação: 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação: 1.1.07 - Diárias; constante do Orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48/MV, de 7/2/64, publicada no D.O. de 20.2.64.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artº 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias - Referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 1964 - (Fl. nº 145 Suplementar - Proc. nº 8.042/64) -

NOME - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL POR PAGAR
Afrânio Rodrigues da Cunha - Tesoureiro-Auxiliar .....	115.500,00
Walter José Assad - Engenheiro TC-602.21A .....	306.900,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>422.400,00</b>

Verba: 1.0.00 - Custeio; Consignação: 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação: 1.1.07 - Diárias; constante do Orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48/MV, de 7/2/64, publicada no D.O. de 20/2/64.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artº 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

PORTARIA Nº 5ª DPOS-9/64 de 07 de OUTUBRO de 1964.

O ENGENHEIRO-CHEFE DO 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do Artigo 65, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1 487, de 07 de novembro de 1962, resolve:

**P R O C E D I M E N T O**, nos meses de Outubro a Dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante sessenta (60) dias, interpolados, em conformidade com a relação anexa, o expediente dos servidores constantes da mesma, ficando-lhes arbitrada a gratificação mensal, na forma do artigo 150, item I § 1º, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta da Verba 1.0.00 - Custeio, Consignação 1.1.00 Pessoal, Subconsignação 1.1.11 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, do orçamento de D.N.O.S. aprovada pela Portaria nº 48-MV, de 7-02-64. PR - nº 10.207/64).

RELACÃO QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº 5ª DPOS-9/64, de 07-10-1964

Processo nº 10.207/64.

MATRICULA	NOME - FUNÇÃO	VENCIMENTO Cr\$	GRATIFICAÇÃO MENSAL ARBITRADA - Cr\$	T O T A L Cr\$
2.070.923	José Simplicio Ferreira - Pedreiro Nível 8	83 000,00	27 666,70	27 666,70
2.070.853	José Soares da Silva - Auxiliar de Artífice nível 5	66 000,00	22 000,00	66 000,00
2.070.861	José Aquilino de Oliveira Filho - Trabalhador nível 1	50 000,00	16 666,70	16 666,70
2.070.872	Jaime Alves Ribeiro - Trabalhador nível 1	50 000,00	16 666,70	50 000,10
2.070.871	Otaviano Severino de Melo - Trabalhador nível 1	50 000,00	16 666,70	16 666,70
2.061.834	Luiz Simplicio dos Santos - Trabalhador nível 1	50 000,00	16 666,70	50 000,10
2.061.831	José Correia Rocha - Trabalhador nível 1	50 000,00	16 666,70	50 000,10
1.926.478	Hilton Cordeiro de Magalhães - Escrevente Datilógrafo nível 7	75 000,00	25 000,00	75 000,00
1.926.648	Pedro Ribeiro dos Santos - Of. de Administração nível 12	118 000,00	39 333,30	117 999,90
<b>T o t a l</b>				<b>470 000,30</b>

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, RELATIVA AO MÊS DE NOVENBRO DE 1963.

00313/64

NOME	MATRICULA	CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR =
AMADEU DOS SANTOS FILHO	nº 2.113.363	Escriturário, nível 8	12.600,00
LUIZ RIBEIRO	nº 2.113.362	Escriturário, nível 8	12.600,00
LAERTE MENDONÇA	nº 2.083.014	Trabalhador, nível 1	7.600,00
LUIZ BARBOSA RODRIGUES	nº 2.083.013	Trabalhador, nível 1	7.600,00
HELIO PEREIRA BELCHIOR	nº 2.113.430	Auxiliar Técnico - por classificar	12.800,00
ELIZEU NASCIMENTO	nº 2.113.372	Telefonista, nível 6	11.000,00
GERALDO CARVALHO	nº 2.113.369	Lubrificador, nível 5	10.800,00
CELESTE LYRA	nº 2.016.372	Fator, nível 5	10.200,00
HAROLDO RIBEIRO	nº 2.083.008	Trabalhador, nível 1	7.600,00
AYLTON CORRÊA DA ROCHA	nº 2.016.371	Motorista, nível 8	12.600,00
MANOEL OLIVEIRA LYRA	nº 2.016.484	Motorista, nível 8	12.600,00
TITO MARIO DOS SANTOS	nº 2.016.483	Motorista, nível 8	12.600,00
EDSON CHAGAS TRINDADE	nº 2.016.480	Motorista, nível 8	12.600,00
WALDEMIRO DE ALMEIDA LOPES	nº 2.113.378	Motorista, nível 8	12.600,00
MAGNO NASCIMENTO	nº 2.016.481	Motorista, nível 8	12.600,00
TEODORO FERREIRA DA SILVA	nº 2.113.377	Motorista, nível 8	12.600,00
MANOEL JOSÉ RAIVA	nº 2.113.373	Motorista, nível 8	12.600,00
ADRIELSON MEINELLE	nº 2.016.363	Fator, nível 5	10.200,00
EDSON CARVALHO	nº 2.016.475	Artífice de Manutenção, nível 6	11.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>214.200,00</b>

Art. 150, § 1º da Lei nº 1.711, de 28/10/52.  
Verba: 1.0.00 - Custeio; Consignação 1.1.00 - Despesas de exercícios anteriores; Subconsignação: 1.1.01 - Despesas de qualquer natureza, relativas a exercícios anteriores.

Vitória, em 13 de outubro de 1964.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, RELATIVA AO MÊS DE SETEMBRO DE 1963.

(Proc. nº 10.343/64)

NOME	MATRICULA	CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR =
AYLTON CORRÊA DA ROCHA	nº 2.016.371	Motorista, nível 8	12.600,00
FOCARELY GOMES MARTINS	nº 2.113.374	Motorista, nível 8	12.600,00
MAGNO NASCIMENTO	nº 2.016.481	Motorista, nível 8	12.600,00
TEODORO FERREIRA DA SILVA	nº 2.113.377	Motorista, nível 8	12.600,00
WALTER LOPES	nº 2.113.379	Motorista, nível 8	12.600,00
LUIZ BARBOSA RODRIGUES	nº 2.083.013	Trabalhador, nível 1	7.600,00
<b>T O T A L</b>			<b>70.600,00</b>

Art. 150, § 1º da Lei nº 1.711, de 28/10/52.  
Verbas: 1.0.00 - Custeio; Consignação: 1.1.00 - Despesas de exercícios anteriores; Subconsignação: 1.1.01 - Despesas de qualquer natureza, relativas a exercícios anteriores.

Vitória, em 13 de outubro de 1964.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, RELATIVA AO MÊS DE AGOSTO DE 1963.

(Proc. nº 10.343/64)

NOME	MATRICULA	CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR =
AYLTON CORRÊA DA ROCHA	nº 2.016.371	Motorista, nível 8	12.600,00
FOCARELY GOMES MARTINS	nº 2.113.374	Motorista, nível 8	12.600,00
TEODORO FERREIRA DA SILVA	nº 2.113.377	Motorista, nível 8	12.600,00
WALTER LOPES	nº 2.113.379	Motorista, nível 8	12.600,00
LUIZ BARBOSA RODRIGUES	nº 2.083.016	Trabalhador, nível 1	7.600,00
<b>T O T A L</b>			<b>58.000,00</b>

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28/10/52.  
Verba: 1.0.00 - Custeio; Consignação 1.1.00 - Despesas de exercícios anteriores; Subconsignação: 1.1.01 - Despesas de qualquer natureza, relativas a exercícios anteriores.

Vitória, em 13 de outubro de 1964.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, RELATIVA AO MÊS DE OUTUBRO DE 1963.

Proc. nº 10.343/64

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO OU FUNÇÃO, TOTAL A PAGAR. Lists employees like ELIZEU NASCIMENTO, GERALDO CARVALHO, CELESTE LYRA, etc.

Art. 150, § 1º da Lei nº 1.711, de 28/10/52, Verbas 1.0.00 - Custeio; Consignação 1.4.00 - Despesas de exercícios anteriores; Sub-consignação: 1.4.01 - Despesas de qualquer natureza, relativas a exercícios anteriores.

Vitória, em 13 de outubro de 1964.

ATOS DO CHEFE DO 12º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

DIÁRIAS

Resumo das folhas de Pagamento de Diárias do mês de SETEMBRO de 1964: - Proc. nº 10.581/64.

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, TOTAL A PAGAR. Lists employees like ANTONIO LIBÂNIO TEIXEIRA, LUIZ GONZAGA DE MOURA, ENNIO DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO OU FUNÇÃO, TOTAL A PAGAR. Lists employees like NESTOR CONSOLÉ, ANTONIO PICCIRILLO, BENTO RAIMUNDO LOPES, etc.

TOTAL GERAL ..... 797.000,00

(SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS)

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Artº 135 da Lei nº 1.711/52 (E.F.), de 28/10/52 e Decreto nº 50.524, de 3/5/61, combinado com o de nº 52.388, de 20/8/63.

A despesa corre à conta da verba 1.0.00-Custeio - Consignação 1.1.00-Pessoal - Subconsignação 1.1.07-Diárias constante do Orçamento do DNOS para o exercício de 1964 do Ministério da Viação e Obras Públicas.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, RELATIVA AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1963.

Proc. nº 10.343/64

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO OU FUNÇÃO, TOTAL A PAGAR. Lists employees like AMADEU DOS SANTOS FILHO, LUIZ RIBEIRO, LAERTE MENDONÇA, etc.

TOTAL ..... 152.200,00

Art. 150, § 1º da Lei nº 1.711, de 28/10/52. Verbas: 1.0.00 - Custeio; Consignação 1.4.00 - Despesas de exercícios anteriores; Sub-consignação: 1.4.01 - Despesas de qualquer natureza, relativas a exercícios anteriores.

Vitória, em 13 de outubro de 1964.

## NOTAS DO CHEFE DO 12º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANFAMENTO

## DIÁRIAS

Resumo da folha de Pagamento de Diárias do mês de AGOSTO de 1964; Proc. nº 10.581/64.

MATRÍCULA	N O M E	TOTAL A PAGAR
1 588 295	ANTONIO LIBÂNIO TEIXEIRA	102.900,00
2 041 402	LUIZ GONZAGA DE MOURA	29.400,00
2 041 415	ENNIO DE OLIVEIRA	20.000,00
2 041 416	GUIDO FONTGALAND NATALINO	20.000,00
2 041 419	LÉO MACHADO	20.000,00
2 041 417	JOSÉ GOMES DE PAULO	16.000,00
2 041 422	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	20.000,00
2 041 405	HERNÉS GONÇALVES PRIMO	20.000,00
2 041 427	JOSÉ BENEDITO DE LIMA FILHO	28.000,00
2 041 424	JOSÉ AVELINO RIBEIRO	24.000,00
2 039 666	NESTOR CONSOLI	12.000,00
2 182 308	WALTER DA SILVA	24.000,00
2 181 395	WANTUIL FERREIRA PÓRTO	24.000,00
1 160 350	CANDIDO DE OLIVEIRA	58.800,00
2 039 652	FLORIANO CASTRO SERRÃO	88.200,00
2 039 655	JAMIL JOSÉ HAICAL	63.000,00
2 041 407	GILDO PEPICELLI	44.100,00
2 041 430	NÉLIO TORRES MONTEIRO	32.300,00
1 092 888	JOSÉ PALMA	40.000,00
1 921 285	MIGUEL ARGOLLO FERRÃO	88.200,00
2 041 423	ANTONIO PICCIRILLO	24.000,00
TOTAL GERAL .....		799.900,00

(SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Artº 135 da Lei nº 1.711/52 (E.F.), de 28/10/52 e Decreto nº 50.524, de 3/5/61, combinado com o de nº 52.388, de 20/8/63.

A despesa corre à conta da verba 1.0.00-Custeio - 1.1.00-Pessoal - Subconsignação 1.1.07-Diárias, constantes do Orçamento de 1964, para o exercício de 1964, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

## DIÁRIAS

Resumo das folhas de Pagamento de Diárias do mês de JULHO de 1964;

MATRÍCULA	N O M E	TOTAL A PAGAR
1 092 888	JOSÉ PALMA	24.000,00
1 921 285	MIGUEL ARGOLLO FERRÃO	63.000,00
1 588 295	ANTONIO LIBÂNIO TEIXEIRA	38.700,00
2 041 402	LUIZ GONZAGA DE MOURA	16.200,00
2 041 418	WALDOMIRO SIMONETTI DE MOURA	40.000,00
2 041 415	ENNIO DE OLIVEIRA	12.000,00
2 041 416	GUIDO FONTGALAND NATALINO	24.000,00
2 041 419	LÉO MACHADO	20.000,00
2 041 422	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	24.000,00
2 041 405	HERNÉS GONÇALVES PRIMO	12.200,00
2 041 427	JOSÉ BENEDITO DE LIMA FILHO	32.000,00
2 041 424	JOSÉ AVELINO RIBEIRO	28.000,00
2 182 306	JOÃO BATISTA FILHO	20.000,00
2 182 308	WALTER DA SILVA	24.000,00
2 181 395	WANTUIL FERREIRA PÓRTO	24.000,00
2 022 270	OSCAR COLETTI	59.000,00
2 039 659	BENTO RAIMUNDO LOPES	67.200,00
2 039 657	BERNARDO PESSOA MONTENEGRO	64.000,00
1 160 350	CANDIDO DE OLIVEIRA	44.100,00
2 039 652	FLORIANO CASTRO SERRÃO	44.100,00
2 039 655	JAMIL JOSÉ HAICAL	50.400,00
2 039 665	MIRALDO DOS SANTOS MOURA	16.800,00
2 041 430	NÉLIO TORRES MONTEIRO	72.000,00
1 165 552	ROMÉU PIMENTEL FIGUEIRÓ	25.200,00
2 041 423	WALDEMAR MOYANO	32.000,00
2 041 423	ANTONIO PICCIRILLO	36.000,00
2 039 653	WALTER BERNARDO LOUREIRO	36.000,00
TOTAL GERAL .....		949.750,00

(NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Artº 135 da Lei nº 1.711/52 (E.F.), de 28/10/52 e Decreto nº 50.524, de 3/5/61, combinado com o de nº 52.388, de 20/8/63.

A despesa corre à conta da verba 1.0.00-Custeio - Consignação 1.1.00-Pessoal - Subconsignação 1.1.07-Diárias, constantes do Orçamento de 1964, para o exercício de 1964, do Ministério da Viação e Obras Públicas. - Proc. nº 10.581/64.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de junho de 1964. (Proc. nº 11.615/64).

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
JOÃO VICENTE FORRINA SOUZA - 1.165.570 - Chefe do Distrito 2-C	205.310,00
UBIRATAN ZUCCHERRELLI - 2.195.172 - CHEFE do STD-1-F.....	205.310,00
OSWALDO JORGE - 2.049.183 - Procurador 3º.....	113.400,00
ENIO CUNHA - 2.022.269 - Chefe do STD - 4 - 2-F.....	113.960,00
ALCEBIADES DE SOUZA - 1.061.648 - Auxiliar Técnico.....	69.060,00
RENATO FARINA - 2.135.116 - Escriturário niv.8.A.....	57.240,00
JOSE DO PRADO - 2.022.272 - Cond.Topografia niv.11.A.....	47.700,00
ELIZEU CARIOCA - 2.049.448 - Trabalhador niv.1.....	23.850,00
BENIGNO ALVES FERNANDES - 2.135.131 - Trabalhador niv.1.....	23.850,00
JOÃO MARIA DE LARA - 2.049.452 - Trabalhador niv.1.....	23.850,00
EVO GONÇALVES BATHSEEL - 2.135.133 - Trabalhador niv.1.....	16.690,00
AMAREU DA GRAÇA - 2.049.444 - Trabalhador - niv. 1.....	16.690,00
JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS - 2.049.455 - Trabalhador niv.1.....	16.690,00
JURANDYR DIAS MARZINI - 2.135.125 - Trabalhador - niv.1.....	16.690,00
JOÃO AYRES MACHADO - 2.135.119 - Feitor niv.5.....	11.440,00
CELESTINO DAMACENO - 2.049.442 - Trabalhador niv.1.....	9.540,00
ANTÔNIO MARTINS ELIAS - 2.135.128 - Trabalhador niv.1.....	9.540,00
EMÍLIO JOAQUIM ANTONIO - 2.075.025 - Motorista niv.8.A.....	41.650,00
DOMINGOS JOAQUIM ANTONIO - 2.049.446 - Motorista niv.8.A.....	39.750,00
REINALDO VALENÇA - 2.049.480 - Motorista niv.8.A.....	41.650,00
TOTAL .....	1.103.860,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e Decreto nº 50.524 de 3/5/61, modificado pelo Decreto nº 52.388, de 30/8/63.

A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal - Sub-consignação 1.1.07 - Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S. para 1.964, aprovado pela Portaria nº 48, de 7/2/64.

Curitiba, 6 de agosto de 1.964

Resumo da folha de pagamento de diárias PRESTADAS ao mês de julho (complemento) de 1964.

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
OMAR SABBAG - 1.982.337 - Engº Chefe do Distrito 2-C .....	23.590,00
UBIRATAN ZUCCHERRELLI - 2.195.172 - Engº Chefe do STD- 1-F	88.200,00
ESPEDITO FAUSTO DACHEUX PEREIRA - 1.887.768 - Engº Chefe da Residência de Capivari .....	132.300,00
HYLTON WOLF VALENTE - 2.195.173 - Engº Chefe do STD-1.1-F	34.720,00
OSWALDO JORGE - 2.049.183 - Procurador 3º .....	88.200,00
DEMOSTHENES BARBOSA DE MORAES - 1.332.744 - Tesoureiro 3.C	44.100,00
ENIO CUNHA - 2.022.269 - Chefe do STD-4 2-F .....	55.650,00
ALCEBIADES DE SOUZA - 1.061.648 - Aux. Técnico .....	85.860,00
EDILBERTO CUNHA - 2.049.184 - Artif.Manut. niv. 6 .....	32.040,00
JURANDYR DIAS MARZANI - 2.135.125 - Trabalhador niv. 1 .....	38.160,00
ARISTIDES JOSÉ BORGES - 2.135.130 - Trabalhador niv. 1 .....	28.620,00
EMÍLIO JOAQUIM ANTONIO - 2.075.025 - Motorista niv. 8.A	31.800,00
TOTAL .....	683.240,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e Decreto nº 50.524, de 3/5/61, modificado pelo Decreto nº 52.388, de 30/8/63.

A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal - Sub-consignação 1.1.07 - Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S., para 1.964, aprovado pela Portaria nº 48, de 7/2/64.

Curitiba, 6 de agosto de 1964



Resumo da folha de pagamento de diárias refeição

ao mês de julho de 1964.

Table with columns: NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO, TOTAL A PAGAR. Rows include João Vicente Ferreira Gomes and Renato Joaquim Amorim.

Dispositivo legal em regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e Decreto nº 50.524, de 3/5/61, modificação pelo Decreto nº 52.388, de 30/8/63.

Curitiba, 6 de agosto de 1964

Resumo da folha de pagamento de diárias refeição ao mês de agosto de 1964.

Table with columns: NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO, TOTAL A PAGAR. Rows include Edilberto Cunha and Jurandyr Dias Marzani.

Dispositivo legal que regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e Decreto nº 50.524, de 3/5/61, modificação pelo Decreto nº 52.388, de 30/8/63.

Curitiba, 23 de outubro de 1964

Resumo da folha de pagamento de diárias refeição ao mês de agosto (complemento) de 1964.

Table with columns: NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO, TOTAL A PAGAR. Rows include Tereza Sabag, Byron Wolf Valente, and Renato Joaquim Amorim.

Dispositivo legal em regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e Decreto nº 50.524, de 3/5/61, modificação pelo Decreto nº 52.388, de 30/8/63.

Curitiba, 23 de outubro de 1964

Resumo da folha de pagamento de diárias refeição

ao mês de setembro de 1964.

Table with columns: NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO, TOTAL A PAGAR. Rows include Celso Sabag, Expedito Faustino Dacheux Ferreira, and Renato Joaquim Amorim.

Dispositivo legal em regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e Decreto nº 50.524, de 3/5/61, modificação pelo Decreto nº 52.388, de 30/8/63.

Curitiba, 23 de outubro de 1964

Resumo da folha de pagamento de diárias refeição ao mês de outubro de 1964.

Table with columns: NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO, TOTAL A PAGAR. Rows include Expedito Faustino Dacheux Ferreira, Carlos Guilherme, and Renato Joaquim Amorim.

Dispositivo legal em regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e Decreto nº 50.524, de 3/5/61, modificação pelo Decreto nº 52.388, de 30/8/63.

Curitiba, 3 de novembro de 1964

Resumo da fôlha de pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de junho de 1964

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
FELICINDO ALVARES - 1.165.570 - Motorista nív.10.B .....	14.590,00
DOMINGOS JOAQUIM ANTÔNIO - 2.049.446 - Motorista nív.8.A ..	14.000,00
ZEMIRO JOAQUIM ANTÔNIO - 2.075.025 - Motorista nív.8.A ...	14.000,00
ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO - 2.049.445 - Trabalhador nív.1 .	14.000,00
ELIDIO DE SOUZA - 2.049.447 - Trabalhador - nív. 1 .....	14.000,00
ELIZEU CARIOCA - 2.049.448 - Trabalhador - nív. 1 .....	14.000,00
GENÉSIO DO CARMO ALCANTARA - 2.049.450 - Trabalhador nív.1 .	14.000,00
JURANDYR DIAS MARZANI - 2.135.125 - Trabalhador nív.1 .....	14.000,00
ARISTIDES JOSÉ BORGES - 2.135.130 - Trabalhador nív.1 .....	14.000,00
ERNANDO DOS PASSOS TAVARES - 2.135.132 - Trabalhador nív.1 .	14.000,00
RAUL CAETANO COSTA - 2.135.137 - Trabalhador nív.1 .....	14.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>154.590,00</b>

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711, de 28/10/52.  
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal - Sub-consignação 1.1.11 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D.N. O.S. para 1.964, aprovado pela Portaria nº 48, de 7/2/64.

Curitiba, 6 de agosto de 1964

ROBERTO LOPES  
Chefe da Seção de Pessoal  
Matrícula 2049182

Resumo da fôlha de pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de agosto de 1964

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
AGAPITO OLIVEIRA GONZALEZ - 2.064.514 - Tecunário Aux....	57.660,00
FELICINDO ALVARES - 1.165.570 - Motorista nív. 10.B .....	33.330,00
REGUIBERTO VALENÇA - 2.049.180 - Motorista nív. 8.A .....	27.660,00
DOMINGOS JOAQUIM ANTÔNIO - 2.049.446 - Motorista nív.8.A .	27.660,00
ZEMIRO JOAQUIM ANTÔNIO - 2.075.025 - Motorista nív.8.A .	27.660,00
ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO - 2.049.445 - Trabalhador nív.1	16.660,00
GENÉSIO DO CARMO ALCANTARA - 2.049.450 - Trabalhador nív.1	16.660,00
ELIZEU CARIOCA - 2.049.448 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS - 2.049.455 - Trabalhador nív.1	16.660,00
JORGE VICENTE DA GRAÇA - 2.049.456 - Trabalhador nív.1 ..	16.660,00
JURANDYR DIAS MARZANI - 2.135.125 - Trabalhador nív. 1 ..	16.660,00
ARISTIDES JOSÉ BORGES - 2.135.130 - Trabalhador nív. 1 ..	16.660,00
ERNANDO DOS PASSOS TAVARES - 2.135.132 - Trabalhador nív.1	16.660,00
RAUL CAETANO COSTA - 2.135.137 - Trabalhador nív.1 .....	16.660,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>323.910,00</b>

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 150, item II, § 1º da Lei nº 1.711, de 28/10/52.  
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal - Sub-consignação 1.1.11 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D.N. O.S. para 1.964, aprovado pela Portaria nº 48, de 7/2/64.

Curitiba, 23 de outubro de 1964

Resumo da fôlha de pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de julho de 1964

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
AGAPITO OLIVEIRA GONZALEZ - 2.064.514 - Tecunário Aux..	60.600,00
FELICINDO ALVARES - 1.165.570 - Motorista nív. 10.B .....	14.590,00
DOMINGOS JOAQUIM ANTÔNIO - 2.049.446 - Motorista nív.8.A .	14.000,00
ZEMIRO JOAQUIM ANTÔNIO - 2.075.025 - Motorista nív. 8.A .	14.000,00
REINALDO VALENÇA - 2.049.480 - Motorista nív. 8.A .....	14.000,00
ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO - 2.049.445 - Trabalhador nív.1	14.000,00
ELIZEU CARIOCA - 2.049.448 - Trabalhador nív. 1 .....	14.000,00
GENÉSIO DO CARMO ALCANTARA - 2.049.450 - Trabalhador nív.1	14.000,00
JORGE VICENTE DA GRAÇA - 2.049.456 - Trabalhador nív. 1 ..	14.000,00
JURANDYR DIAS MARZANI - 2.135.125 - Trabalhador nív. 1 ..	14.000,00
ARISTIDES JOSÉ BORGES - 2.135.130 - Trabalhador nív. 1 ..	14.000,00
ERNANDO DOS PASSOS TAVARES - 2.135.132 - Trabalhador nív.1	14.000,00
RAUL CAETANO COSTA - 2.135.137 - Trabalhador nív. 1 .....	14.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>229.190,00</b>

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 150, item I, § 2º da Lei nº 1.711, de 28/10/52.  
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal - Sub-consignação 1.1.11 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D.N. O.S. para 1.964, aprovado pela Portaria nº 48, de 7/2/64.

Curitiba, 6 de agosto de 1964

Resumo da fôlha de pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de setembro de 1964

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
AGAPITO OLIVEIRA GONZALEZ - 2.064.514 - Tecunário Aux.nív.17.	57.660,00
JOSÉ DO PRADO - 2.022.272 - Cond.Topog. nív. 13.B .....	36.330,00
SYDNEY ANDRADE GUIMARÃES - 2.022.272 - Motorista nív. 12.0	27.660,00
REGUIBERTO VALENÇA - 2.049.180 - Motorista nív. 12.0 .....	27.660,00
DOMINGOS JOAQUIM ANTÔNIO - 2.049.446 - Motorista nív. 8.A .	27.660,00
ZEMIRO JOAQUIM ANTÔNIO - 2.075.025 - Motorista nív. 8.A .	27.660,00
REINALDO VALENÇA - 2.049.480 - Motorista nív. 8.A .....	27.660,00
FELICINDO ALVARES - 1.165.570 - Motorista nív. 12.0 .....	33.330,00
ELIDIO DE SOUZA - 2.049.447 - Trabalhador nív. 3 .....	16.660,00
ELIZEU CARIOCA - 2.049.448 - Trabalhador nív. 3 .....	16.660,00
GENÉSIO DO CARMO ALCANTARA - 2.049.450 - Trabalhador nív.1	16.660,00
JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS - 2.049.455 - Trabalhador nív. 1	16.660,00
JORGE VICENTE DA GRAÇA - 2.049.456 - Trabalhador nív. 1 ..	16.660,00
JURANDYR DIAS MARZANI - 2.135.125 - Trabalhador nív. 1 ..	16.660,00
ARISTIDES JOSÉ BORGES - 2.135.130 - Trabalhador nív. 3 ..	16.660,00
ERNANDO DOS PASSOS TAVARES - 2.135.132 - Trabalhador nív.1	16.660,00
RAUL CAETANO COSTA - 2.135.137 - Trabalhador nív. 3 .....	16.660,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>415.560,00</b>

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711, de 28/10/52.  
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal - Sub-consignação 1.1.11 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D.N. O.S. para 1.964, aprovado pela Portaria nº 48, de 7/2/64.

Curitiba, 23 de outubro de 1964

MINISTÉRIO DE MINÉRIOS E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE BARRAGEM  
11º DISTRITO FLORIANÓPOLIS DE OBRAS DE BARRAMENTO

Resumo da folha de pagamento de gratificação para execução de serviços extraordinários referentes ao mês de outubro de 1964.

Resumo da folha de pagamento de Diárias referentes ao mês de outubro de 1964

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
ACAPEDO OLIVEIRA GONZALEZ - 2.064.510 - Tesoureiro Aux.....	97.660,00
GAMER GERCUSIRA LIMA - 1.819.174 - Donchista nív. 16.0 ...	29.513,00
JOSE DO PRADO - 2.022.272 - Cond.Topografia nív. 13.B .....	42.330,00
MÁRIO ARTHUR CORREA GOMES - 2.022.276 - Cond.Topog.nív.13.B.	14.815,00
EDILBERTO GUINA - 2.049.184 - Cond.Topografia nív. 13.B .....	23.281,50
WILSON AZEVEDO - 2.135.118 - Escrivão nív. 8.A .....	27.660,00
LUIS GRACIO COSTA PIKOTO - 2.135.113 - Escrivão nív.8.A	8.298,00
ALCEBIADES DE SOUZA - 1.061.648 - Aux.Funçio .....	20.566,00
CYRINY ANDRADE CUEMANS - 2.022.273 - Motorista nív.12.0 ..	39.330,00
FRANCISCO ALVARES - 1.165.570 - Motorista nív. 12.0 .....	39.330,00
FRANCISCO VALENÇA - 2.049.180 - Motorista nív. 12.0 .....	39.330,00
GENRÔ ROZA - 2.049.181 - Motorista nív. 12.0 .....	39.330,00
BONFACIOS JOAQUIM ANTONIO - 2.049.446 - Motorista nív. 8.A ..	27.660,00
GERMILIO JOAQUIM ANTONIO - 2.073.023 - Motorista nív. 8.A ..	27.660,00
REINALDO VALENÇA - 2.049.430 - Motorista nív. 8.A .....	27.660,00
WALTER LIMA DE CASTRO - 2.049.437 - Feitor nív. 9 .....	5.831,00
JOSE HUMES DA SILVA - 2.073.024 - Feitor nív. 5 .....	16.500,00
ALVARO DA GRACA - 2.049.445 - Trabalhador nív. 1 .....	833,00
ELIDIO DE SOUZA - 2.049.447 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
FRANCO CARIOCA - 2.049.448 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
CEZARIO DO CARMO ALONTEIRA - 2.049.450 - Trabalhador nív. 1 ..	16.660,00
JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS - 2.049.453 - Trabalhador nív. 1 ..	16.660,00
JOSE VICENTE DA GRACA - 2.049.454 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
RAFAEL GUARES GONCALVES - 2.049.450 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
FRANCISCO OLIVINO DE CAMERCO - 2.049.124 - Trabalhador nív.1	13.328,00

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
JOSÉ BESSA - Matrícula nº 1.887.710 - Engenheiro Chefe do 14º Distrito - Símb. 2-F .....			Cr\$. 110.700,00
ACIR CAMPOS - Matrícula nº 2.176.243 - Engenheiro Chefe do 6º Distrito - Símb. 2-F .....			Cr\$. 161.200,00
AURELI CARLOS REBO - Matrícula nº 2.176.137 - Engenheiro Nível-21 Símb. 2-F .....			Cr\$. 89.600,00
RADE DA ROCHA - Matrícula nº 1.076.839 - Condutor de Topografia Nível-13-B - Chefe Res. Sul Símb. 5-F .....			Cr\$. 124.000,00
CARLOS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 1.076.773 - Mecânico de Máquinas Nível-9-A .....			Cr\$. 74.200,00
ÍNDIO JOSÉ RAMOS - Matrícula nº 1.076.776 - Motorista Nível-8-B .....			Cr\$. 84.800,00
NILSON JOSEFINO DA ROCHA - Matrícula nº 1.600.694 - Conduzor de Topografia Nível-11-A .....			Cr\$. 53.000,00
JOAO DE BOREA - Matrícula nº 1.076.837 - Condutor de Topografia Nível-11-A .....			Cr\$. 53.000,00
NILSON JOSEFINO DA ROCHA - Matrícula nº 1.076.830 - Condutor de Topografia Nível-13-B - Chefe Res. Norte Símb. 5-F ..			Cr\$. 74.400,00
DALCY MOTA DA SILVA - Escr. Datilógrafo Nível-7 - Chefe // SAD-1. Símb. 5-F - Matrícula nº 1.076.830 .....			Cr\$. 49.600,00
ALBANI SPONHOLE - Matrícula nº 2.129.330 - Engenheiro Nível-21 .....			Cr\$. 53.000,00
VALMIRIO REIS DA SILVA - Matrícula nº 1.076.763 - Art. Menução Nível-6 - Chefe SAD-4. Símb. 5-F .....			Cr\$. 12.400,00
JAYR SATURNINO HELL - Matrícula nº 1.165.564 - Tesoureiro Auxiliar Nível-17 .....			Cr\$. 50.800,00
<b>T O T A L</b> .....			<b>Cr\$. 990.300,00</b>

Dispositivo legal da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1963, que autoriza o Pagamento, Art.135 da Lei 1.711, de 28 de Outubro de 1952, o Decreto nº 53.388, de 20-8-63, publicado no Diário Oficial do 21 de Agosto de 1963.

A despesa correrá à conta da verba 1.0.00 - Custeio - Condição - 1.1.00 - Pessoal - Sub. Condição 1.1.07 - Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S. aprovado pela Portaria nº 48 de 7-2-64, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 20-2-64.

Florianópolis, 22 de Outubro de 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE BARRAMENTO  
11º D. P. O. S.

Resumo da folha de pagamento de Gratificação de Função por substituição, referente ao mês de janeiro de 1964.

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
JURANDYR DIAS MARZANI - 2.135.125 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
ARIBIDES JOSÉ BORGES - 2.135.130 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
BENEMIO ALVES FERNANDES - 2.135.131 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
ERNAUNDO DOS PASSOS DAVARES - 2.135.132 - Trabalhador nív. 1 ..	16.660,00
APOLÔNIO POLI CAMARCO - 2.135.129 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
ARACIO MARTINS ELIAS - 2.135.128 - Trabalhador nív. 1 .....	2.499,00
ARLEY DA ROZA MARINHO - 2.135.123 - Trabalhador nív. 1 .....	2.499,00
JOÃO DE ANDRADE - 2.135.134 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
JOÃO DE SOUZA - 2.135.135 - Trabalhador nív. 1 .....	9.163,00
RAFAEL CADEANO COSTA - 2.135.137 - Trabalhador nív. 1 .....	16.660,00
IVO GONCALVES BATISTE - 2.135.133 - Trabalhador nív. 1 .....	3.332,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>734.989,00</b>

NOME - Matrícula - Cargo ou Função	Total a Pagar
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA PRUX - matrícula 2 181 184 - Escrivão nível 8, em substituição ao Chefe da Seção de Material (S.A.D.-4), símbolo 5-F .....	50.000,00
Desconto de 5% para o IPASE .....	8.500,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>Cr\$ 47.500,00</b>

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 7º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Portaria nº 455, de 18-6-63, publicada no Diário Oficial de 13-8-63, do Sr. Diretor Geral.

A despesa correrá à conta da verba 1.0.00 - Custeio; Condição .... 1.1.00 - Pessoal; Subcondição 1.1.10 - Função Gratificativa, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48, de 7-2-64.

O servidor em causa compareceu integralmente ao expediente durante o período de 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1964. (Proc. nº 11.186/64).

Curitiba, 4 de novembro de 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO  
15º D. F. C. S.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO  
15º D. F. C. S.

Resumo da folha de pagamento de Gratificação de Função por Substituição, referente ao mês de fevereiro de 1964.

Nome - Matrícula - Cargo ou Função	Total a Pagar em
JORGE GONÇALVES DA ROSA - matrícula 2 131 190 - Recrevente-Dactilógrafo nível 7, em substituição ao Chefe de Seção de Pessoal (S.A.D.-2), símbolo 4-F .....	34.900,00
Desconto de 5% para o IPASE .....	2.745,00
<b>T O T A L :</b> .....	<b>em 32.155,00</b>

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 73, Parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Portaria nº 494, de 12-6-63, publicada no Diário Oficial de 13-8-63, do Sr. Diretor Geral.

A despesa correrá à conta da verba 1.0.00 - Custeio; Consignação ... 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação 1.1.10 - Função Gratificada, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48, de 7-2-64.

O servidor em causa compareceu integralmente ao expediente durante o período de 3 de fevereiro a 5 de março de 1964. (Proc. nº 11.186/64).

Resumo da folha de pagamento de Gratificação de Função por Substituição, referente ao mês de março de 1964.

Nome - Matrícula - Cargo ou Função	Total a Pagar em
AGELINO BENICIO DA FONSECA - matrícula 2 300 804 - Armazenista nível 8, em substituição ao Secretário do Chefe de Distrito, símbolo 9-F .....	40.000,00
Desconto de 5% para o IPASE .....	2.000,00
<b>T O T A L :</b> .....	<b>em 38.000,00</b>

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 73, Parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Portaria nº 497, de 12-6-63, publicada no Diário Oficial de 13-8-63, do Sr. Diretor Geral.

A despesa correrá à conta da verba 1.0.00 - Custeio; Consignação 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação 1.1.10 - Função Gratificada, constante do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48, de 7-2-64.

O servidor em causa compareceu integralmente ao expediente durante o período de 4 de março a 3 de abril de 1964. (Proc. nº 11.186/64).

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 item IV, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.893-64, resolve:

Nº 308 — Delegar competência a Geraldo Dalette Pinto de Lima, Res-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

ponsável pela Delegacia Estadual do Pará, para assinar o instrumento particular de contrato de locação de imóvel sito à Rua Boaventura Silva 187, antigo 87, na cidade de Belém, no re-

ferido Estado, pelo prazo de 2 (dois) anos, a iniciar de 1º de dezembro de 1964 e a terminar em 30 de novembro de 1966, nos termos da minuta constante do referido processo.

Nº 309 — Delegar competência a Geraldo Dalette Pinto de Lima, Responsável pela Delegacia Estadual do Pará, para assinar o instrumento particular de contrato de locação de imóvel sito à Travessa Quintino Bocaiuva nº 1.404, na cidade de Belém, no referido Estado, pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir de 25 de fevereiro e a terminar em 30 de novembro de 1964, nos termos da minuta constante do referido processo. — José Gomes da Silva.

Universidade Rural de Pernambuco

FORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 481 — Conceder aos funcionários abaixo indicados, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, lotados nesta Universidade, a gratificação de Nível Universitário de 15% sobre os respectivos vencimentos, na forma do que dispõe o Decreto nº 51.824, de 17 de dezembro de 1962, no seu artigo 1º e instituída pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, devendo os efeitos desta concessão retroagir a 2 de junho de 1962.

Série de Classe — Bibliotecário — Código EC. 101.16.C.

Maria da Aparecida Esteves Caldas, Série de Classe — Bibliotecário — Código EC. 101.14.B.

Maria Lúcia Mendonça Melo, — João de Deus de Oliveira Dias — Respondendo pela Reitoria.

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 496 — Conceder de acordo com o disposto nos Arts. 1º e 8º do Decreto nº 50.562-61, a gratificação prevista no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, sobre os res-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

pectivos vencimentos, aos servidores abaixo indicados.

Série de Classe — Instrutor de Ensino Superior — Código EC. 504.16.

Reynaldo Ferdinando Rêgo dos Guimarães Peixoto — 20%.

José Darcy de Aragão Beltrão — 20%. — João de Deus de Oliveira Dias — Respondendo pela Reitoria.

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 525 — Conceder o abono de 20%, de Oficial de Administração, nível 16-C — Dagmar Sequeira de Carvalho, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, lotado nesta Universidade, devendo a concessão retroagir a 2 de agosto do ano hoje findo, quando completou a função pública, — João de Deus de Oliveira Dias — Respondendo pela Reitoria.

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1 — Exonerar a pedido, Paulo de Araújo Barreto Campêlo — Enge-

nheiro Agrônomo, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, do cargo em Comissão de Diretor da Escola Agrotécnica de São Lourenço da Mata, símbolo 6-C, do Quadro do Pessoal desta Autarquia.

Nº 2 — Nomear a Adisson Vianna da Silva — Veterinário, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Diretor da Escola Agrotécnica de São Lourenço da Mata, símbolo 6-C, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Paulo de Araújo Barreto Campêlo. — João de Deus de Oliveira Dias — Respondendo pela Reitoria.

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 9 — Exonerar, a pedido, João Baptista Oliveira dos Santos — Agrônomo, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pecuária, símbolo F.3, do Quadro do Pessoal desta Autarquia.

Nº 10 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, nível 7 — Geraldo Pi-

mento de Mendonça Gomes, do Qua-

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 15 — Nomear o Agrônomo, nível 17-A — João Baptista Oliveira dos Santos, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, para exercer o cargo em Comissão — Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão Agro-Pecuária, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Ivan Tavares — Respondendo pela Reitoria.

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 44 — Tornar subsistente a Portaria nº 883-60, que dispensou o Extranumerário Tarefeiro, Antonio Batista Carneiro, da Tabela Numérica de Extranumerário Tarefeiros, localizado, na Divisão Agropecuária, tendo em vista a revisão do ato administrativo, correspondente ao pedido de reintegração do referido servidor.

N.º 45 — Reintegrar, de acordo com o disposto no artigo 58, da Lei número 1.711-52, no Quadro do Pessoal (parte permanente desta Universidade, o Servente, nível "5", Antônio Batista Carneiro. — *João de Deus de Oliveira Dias*, respondendo pela reitoria.

#### PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 49 — Dispensar da função gratificada de Chefe de Secretaria (ESA), símbolo 2-F, do Quadro desta Autarquia, o Oficial de Administração, nível 16-C, Adriano Salles de Azevêdo Melo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura em vista de sua nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor de Administração, símbolo 6-C, desta Instituição.

N.º 50 — Dispensar da função gratificada de Chefe de Expediente e Administração, símbolo 12-F, do Instituto de Indústrias Agrícolas desta Universidade, o Escriturário, nível 8-A, Carlos Ribeiro de Farias, do Quadro do Pessoal (parte permanente desta Autarquia).

N.º 51 — Designar o Escriturário, nível 8-A, Carlos Ribeiro de Farias, do Quadro do Pessoal (parte permanente) desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria (ESA), símbolo 2-F, desta Autarquia.

N.º 52 — Designar o Escriturário, nível 10-B, Reginaldo Rodrigues, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, lotado nesta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Expediente e Administração, símbolo 12-F, do Instituto de Indústrias Agrícolas desta Autarquia. — *João de Deus de Oliveira Dias*, respondendo pela reitoria.

#### PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 53 — Exonerar, a pedido, a partir do dia 13 de fevereiro passado, Marcellino Tavares Vasconcelos, do Quadro do Pessoal (parte permanente) desta Universidade, do cargo de Trabalhador nível "1", desta Autarquia. — *Ivan Tavares*, respondendo pela Reitoria.

#### PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 79 — Exonerar o Sr. Francisco José Marroquin Barros Carvalho, do cargo de Laboratorista, nível 8-A, do Quadro do Pessoal (parte permanente) desta Universidade, por concluída a transgressão do artigo 207, item II, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 1.711, de 28-10 de 1952 — *João de Deus de Oliveira Dias*, Reitor.

#### PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 80-A — Nomear, atendendo ao disposto no Art. 1.º da Lei n.º 4.661, de 1962, Nilson Borges Pereira, Tesoureiro Auxiliar de 1.ª Categoria, do Quadro do Pessoal (parte permanente) desta Universidade, para exercer o cargo em Comissão de Tesoureiro, símbolo 2-C, criado pelo Decreto número 53.644, de 28 de fevereiro de 1964. — *João de Deus de Oliveira Dias*, Reitor.

#### PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 90 — Nomear a Florismundo Marques Lins Sobrinho, Arquiteto, nível 17-A, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura símbolo 6-C, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Cláudio Martiniano Ferreira Silva. — *João de Deus de Oliveira Dias*, Reitor.

#### PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 121 — Declarar aposentado, a partir de 21 de fevereiro de 1963, o Professor de Ensino Agrícola Básico, nível "16", D. Agostinho Ikas

(O.S.B.), do Quadro do Pessoal (parte permanente) desta Universidade, localizado na Escola Agrotécnica de São Lourenço da Mata. — *João de Deus de Oliveira Dias*, Reitor.

#### PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 122 — Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 21 de setembro de 1963, o Mestre Rural, nível "8", Pedro Alves de Alcântara, do Quadro do Pessoal (parte permanente) desta Universidade.

N.º 123 — Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 8 de dezembro de 1961, o Capataz Rural, nível "3", Mateus Braz Cançado Sobrinho, do Quadro do Pessoal (parte permanente) desta Universidade — *João de Deus de Oliveira Dias*, Reitor.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

#### PORTARIAS DE SETEMBRO DE 1964

O Interventor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das suas atribuições, resolve:

N.º 341 — Remover o Tesoureiro Auxiliar de 1.ª categoria — Emanuel Alves Palmeira — para a Tesouraria de 1.ª categoria da Guanabara, atualmente em exercício na Representação em Brasília.

N.º 342 — Designar o Consultor-Técnico, símbolo 4-C — Nelly de Souza Pinto — para substituir o Chefe da Secretaria, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até 30 (trinta) dias, contante o disposto no parágrafo 1.º do artigo 73 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 345 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 344, de 18 de setembro do corrente ano, que nomeou — Carlos Eduardo Trompowsky Heck — para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo "4-C".

N.º 347 — Exonerar — Paulo Lins Cavalcante — do cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 4.ª classe de João Pessoa, símbolo 6-C.

N.º 348 — Dispensar a Agente Social, nível 18-B — Emilce Barreiros — de substituta eventual do Diretor do Departamento de Serviço Social, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

A presente Portaria vigora a partir de 14 de agosto do corrente ano.

N.º 349 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 205, de 4 de agosto do corrente ano, que concedeu ao Fiscal de Previdência, Nível 18-B — Paulo Ruscigno La Porta — um (1) ano de licença sem vencimentos, na forma do que dispõe o § 1.º do artigo 110, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 350 — Transferir para a verba de salários contratados de "Pessoal", de pagamento de — Gilbert Cardoso — conforme documento datado de 1.º de fevereiro de 1960, às folhas 5, do processo n.º 26.153-64, e com equivalência a do cargo de Médico, nível 17-A.

N.º 351 — Cessar os efeitos da Portaria n.º 82, de 30 de abril do corrente ano.

N.º 352 — Designar a Procuradora de 3.ª categoria — Elma Springer Pitanga — a Oficial de Administração, nível 12-A — Angelina Chiquyban — e a Escriturária nível 10-B — Abigail Góes da Silva — para, sob a presidência da primeira, constituírem a nova Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo n.º 53.832-63 e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

N.º 353 — Declarar que o Servidor — Otto Vito de Andrade Pelizzaro — ocupante da função de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, admitido em 13 de maio de 1958, por Contrato de locação de serviço, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 29 de agosto de 1964, por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 354 — Declarar que o servidor — Alcino de Oliveira Alvarenga — ocupante da função de Servente, Nível 5, admitido em 22 de fevereiro de 1960, através da Ordem de Serviço n.º 100, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 11 de maio de 1964, por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

N.º 355 — Designar o Procurador de 2.ª Categoria — Geraldo Lins e Silva — e Escriturário nível 8-A, efetivo — Acésio Augusto Gadelha — e o Oficial de Administração, Nível 14-B — Adolpho Perez Filho — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer

dos trabalhos e que constituem irregularidades.

N.º 356 — Conceder a Tesoureira-Auxiliar de 1.ª Categoria — Berenice Fernandes de Almeida — um (1) ano de licença sem vencimentos na forma do que dispõe o artigo 110 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 357 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado no período, de 17 de julho de 1963 a 31 de maio de 1964.

Médico, nível 17-A — efetivo Ney Mauro de Brito Fonseca.

N.º 353 — Dispensar a Oficial de Administração, nível 12-A — Nice Albertazzi Magalhães — de responsável pelo expediente de Assistente do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, Símbolo 5-C.

A presente Portaria vigora a partir de 25 de maio do corrente ano.

N.º 359 — Exonerar o Procurador de 3.ª Categoria — José Antônio Flores da Cunha Neto — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 1.ª Classe da Guanabara, Símbolo 3-C.

N.º 361 — Designar o Procurador de 3.ª categoria — Alvaro Sardinha Filho — o Engenheiro nível 17-A — Aulio Sayão Romita — e o Contador, nível 18 — Altamiro Rocha Vale — para, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão para o fim especial de estudar e opinar sobre o referido processo.

N.º 362 — Exonerar o Assistente de Departamento, Agregado — Lycurgo da Silva Braga — do Cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios, Símbolo 5-C.

N.º 363 — Dispensar o Escriturário, Nível 10-B — Gilberto Scofield — da função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios, Símbolo 1-F em virtude de sua nomeação para outro cargo. — *Wilson Vieira Chaves*.

#### PORTARIAS DE SETEMBRO DE 1964

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso das suas atribuições, resolve:

N.º 403 — Declarar que a Servidora — Flonila Barboas Bacelar — ocupante da função de Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, admitida em 16 de maio de 1958, por Contrato de Locação de Serviço, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionária "ex vi" da Lei n.º 3.967 de 5 de outubro de 1961, até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 8 de junho de 1963, por ter a Servidora em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 404 — Por disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria DNPS-58-64, o Tesoureiro Auxiliar de 1.ª categoria — Cláudio Cidade Rezende — tendo em vista o que estabelece o art. 424 do Decreto 48.959-A de 19.8.60 (Regulamentação Geral da Previdência Social)

N.º 405 — Designar o Procurador de 3.ª categoria — Ely de Carvalho — a Escriturária, nível 10-B — Léa Fragoos Rocha — e a Escriturária, nível 8-A — Iris Lima Verde Deolungir — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

N.º 406 — Declarar que a Servidora — Cremilda Silva de Deus ocupante da função de Auxiliar de Enfermaria, nível 8, admitida em 15 de outo

de 1957, por contrato de locação de Serviço, passa para todos os efeitos à categoria de funcionária "ex vi" da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 25 de janeiro de 1963, por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 246-64

FORTARIAS DO PRESIDENTE

Em 9 de dezembro de 1964

Nº 164-Br. — Remove, a pedido, da ADF, para a ACE, Luiz Justino de Oliveira, Matrícula nº 2.280.374, tendo em vista o const. do Processo 150.811-64.

Nº 165-Br. — Homologa a Resolução Interna ADF-342-64 que designou José Newton Menezes Dutra, para substituir Maria de Lourdes Oliveira, Chefe da FSV, da ADF, nos seus impedimentos eventuais, tendo em vista o constante do Processo nº 150.904-64.

Nº 166-Br. — Revoga a Portaria nº 4 751-67, que designou o Procurador Mauro de Souza Machado, Mat. 1.910.693 como elemento de ligação entre o IPASE em Brasília e o Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social.

Nº 167-Br. — Revoga a Portaria nº 1.271-64, que retornou ao HSE, Maria das Dores Canuto de Oliveira, Matrícula 1.391.265, tendo em vista o Const. do Proc. 151.020-64.

Em 10 de dezembro de 1964

Nº 169-Br. — Remove *ex officio*, de acordo com o art. 20, inciso II, do Decreto 53.481-64 Pedro Anton da Silva, Mat. 2.280.410 da ADF para o HAK, tendo em vista o const. do Proc. 151.056-64.

Nº 170-Br. — Remove, a pedido da AC para a ADF, José Arcanjo de Paula, Mat. 2.093.199, tendo em vista o processo nº 151.051-64.

Nº 171-Br. — Remove, a pedido, da AC para a ADF, Francisco Gregório, matrícula 2.245.547, tendo em vista o const. do Proc. 81.347-64.

Nº 172-Br. — Remove, a pedido da ADF para o SAK, na ARJ, Sebastião Francisco Portes, de acordo com o Proc. ADF-5.515-64.

RELAÇÃO Nº 245

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

Processos despachados pelo Diretor dia 25 de novembro de 1964

HBP 18.476 — Mozart T. Dantas — Guanabara — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologa as habilitações de Vera Lúcia e Verônica Lucia, filhas do ex-segurado Mozart Dantas Furtado, a 1/2 do valor saldado do pecúlio obrigatório.

HBP 18.704 — Francisco José Bragança — Guanabara — Homologando o direito da filha Rita à totalidade do pecúlio obrigatório.

HBP 18.645 — Lourival de Melo Matos — Guanabara — Homologada as habilitações dos filhos Suely e Mauro ao total do pecúlio obrigatório, na proporção de 1/2 para cada um.

HBP 13.282 — João Pegado do Nascimento — Paraíba — Indeferido o pedido de fls. 2. Homologada a habilitação dos filhos José e João ao pecúlio obrigatório em partes iguais.

HBP 17.428 — Sérgio Barreto — Guanabara — Homologada a habilitação das filhas Itália, Ruth, Ana Augusta e José, a 1/4, respectivamen-

te do valor saldado do pecúlio obrigatório.

Em 24 de novembro de 1964

HBP 34.784 — Alzira Bastos Ferreira — Guanabara. — Homologada a habilitação dos filhos Dulce e José a 50% do pecúlio especial, respectivamente.

HBP 34.406 — Jorge de Carvalho — Guanabara — Homologada as habilitações de Pedro de Carvalho e Nair F. de Carvalho, pais do ex-segurado.

HBP 35.141 — Julio Cândido Lobato — Minas Gerais. — Homologada as habilitações dos filhos Julia, Neuyf, José e Arcenio a 1/4 do pecúlio especial, respectivamente.

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RESOLUÇÃO Nº 142 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1964

Institui sob organização e regime transitórios, o 13º Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, pelos artigos 35 e 36 do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946;

Considerando que foi julgado conveniente pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, o desmembramento do Estado do Rio de Janeiro de sua jurisdição;

Considerando que a instalação de um Conselho Regional no Estado do Rio de Janeiro constitui justa aspiração das associações profissionais de Engenheiros e Arquitetos do referido Estado;

Considerando a natureza do assunto, o que ensejou a dispensa de consulta prévia aos Conselhos Regionais nos termos do artigo 4º da Resolução nº 131, de 12 de junho de 1961 resolve:

Art. 1º. Fica o Estado do Rio de Janeiro desmembrado da jurisdição do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, passando a constituir o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 13ª Região, com sede em NITERÓI.

Art. 2º. O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 13ª Região obedecendo organização e regime transitórios, será constituído de nove (9) membros, sendo um (1) Presidente, sete (7) Conselheiros Efetivos escolhidos nas Associações registradas no Conselho Federal, se-

diadas na Região, e um (1) Conselheiro dentre os indicados pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

§ 1º. Serão escolhidos também (3) Conselheiros Suplentes entre os indicados pelas mesmas Associações.

§ 2º. As escolhas em apreço, inclusive a do Presidente, serão efetuadas pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura através deliberação do Plenário dentre os nomes constantes das listas apresentadas pelas mencionadas entidades de classe.

Art. 3º. O mandato do Presidente e dos Conselheiros terminará a 31 de dezembro de 1965.

Art. 4º. Antes da terminação dos mandatos referidos no Artigo anterior, o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura tomará, as providências aconselháveis para a integração do novo Conselho Regional na organização e regime definitivos.

Art. 5º. Para completar a mesa do Conselho, os Conselheiros escolherão o Vice-Presidente o Secretário e o Tesoureiro.

Art. 6º. O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura procederá a instalação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 13ª Região, ex-vi do disposto no artigo 25 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, tomando as providências cabíveis.

Art. 7º. Fica o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 13ª Região autorizado a organizar os seus serviços administrativos e estabelecer os necessários entendimentos com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região no que concerne a entrega dos processos e documentos relativos ao Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O material que aparelha as Delegacias da 5ª Região no Estado do Rio de Janeiro será entregue àquela Região após entendimentos entre os respectivos Presidentes.

Art. 8º. O pessoal a serviço do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 13ª Região será admitido no regime da Legislação Trabalhista e inscrito para efeito da Previdência Social no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ex-vi do item XXII do Quadro I das atividades vinculadas, anexo a Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 48.959-A, de 10 de setembro de 1960.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1964. — José Hermogenes Tolentino de Carvalho, Presidente. — Cícero Viana Cruz, Secretário.

## EDITAL

Concurso para Docente-Livre de Iniciação Musical

De ordem da Sra. Diretora, profª Joanidia Sodré, faço público que o concurso para Docente-Livre de Iniciação Musical terá início, nesta Escola, dia 7 de fevereiro de 1965, às 8 horas, ficando desde já convocados os membros da Comissão Julgadora e os concorrentes seguintes:

Neusa Pinho França de Almeida, inscrita em 11 de abril de 1958.

Ana Maria Porto Cursino de Moura, inscrita em 10 de fevereiro de 1961.

Rose Marie Chiarelli Fonseca, inscrita em 9 de março de 1961.

Kleide Ferreira do Amaral Peixoto, inscrita em 11 de março de 1963.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. — Micio Tolentino da Costa, Secretário.

## EDITAL

Concurso para provimento de uma cadeira de Piano

De ordem da Sra. Diretora, profª Joanidia Sodré, faço público que o concurso para provimento da cadeira de Piano de que trata o Edital publicado no D.O. de 27 de junho de 1962, vaga em virtude de falecimento da titular, profª Nicia Roubaud Meirelles, em que se acha inscrito Heitor Alimonda, Docente-Livre de Piano, desta Escola, terá início dia 25 de janeiro de 1965, às 9 horas, pelo que ficam, desde já, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o concorrente único, acima mencionado.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. — Micio Tolentino da Costa, Secretário.

## EDITAL

Concurso para Docente-Livre de Canto

De ordem da Sra. Diretora, profª Joanidia Sodré, faço público que o concurso para Docente-Livre de Canto terá início dia 5 de abril de 1965, às 9 horas, ficando desde já convocados os Membros da Comissão Julgadora e os concorrentes seguintes:

Idalina Fragata Leite Pinto inscrita em 18 de maio de 1955.

Semita Valença Weiman, inscrita em 15 de maio de 1959.

Lêda Coelho de Freitas, inscrita em 16 de fevereiro de 1961.

Regina Amélia Campello Barroso, inscrita em 27 de fevereiro de 1962.

Branca dos Santos Lima Luz, inscrita em 11 de março de 1963.

Graciema Felix de Souza, inscrita em 13 de março de 1963.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. — Micio Tolentino da Costa, Secretário.

## EDITAL

Concurso para Docente-Livre de Declamação Lírica

De ordem da Sra. Diretora, profª Joanidia Sodré, faço público que o concurso para Docente-Livre de Declamação Lírica terá início dia 25 de março de 1965, às 9 horas, ficando desde já convocados os Membros da Comissão Julgadora e os concorrentes seguintes:

Yvone Zita Esteves Lima, inscrita em 15 de junho de 1957.

Gláucia Simas Campello, inscrita em 10 de fevereiro de 1961.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. — Micio Tolentino da Costa, Secretário.

## EDITAL

Concurso para provimento de uma cadeira de Canto

De ordem da Sra. Diretora, profª Joanidia Sodré, faço público que o concurso para provimento da cadeira de Canto, de que trata o edital pu-

# EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Retificação

No Edital nº 370 publicado no D. O. (Seção I — Parte II) de 17 de dezembro de 1964 à página 3.005.

Onde se lê: Ata nº 370-64. — Leia-se: Edital nº 370-64.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Música

EDITAL

Concurso para provimento de uma cadeira de Piano

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que o concurso para provimento da cadeira de Piano de que trata o Edital publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 1962, vaga em virtude da aposentadoria da titular, profª. Ma-

ria Luiza de Queiroz Amâncio dos Santos, em que se acha inscrita Maria da Glória Lintz Fêo, Docente-Livre de Piano, desta Escola, terá início dia 18 de janeiro de 1965, às 9 horas, pelo que ficam, desde já, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a concorrente única, acima mencionada.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. — Micio Tolentino da Costa, Secretário.

blicado no *Diário Oficial* de 18 de dezembro de 1962, vaga em virtude da aposentadoria da titular, prof.<sup>a</sup> Elza Barroso Murtinho, em que se acha inscrita Yara Alvares Coelho Docente-Livre de Canto, desta Escola, terá início dia 15 de março de 1965, às 9 horas pelo que ficam, desde já, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a concorrente única, acima mencionada.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. — *Mitcio Tolentino da Costa*, Secretário.

(Dias: 18, 21 e 22-12-64)

## UNIVERSIDADE DO PARANÁ

### Faculdade de Farmácia

#### EDITAL Nº 11

**Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Higiene e Legislação Farmacêutica, compreendendo, Higiene e Saúde Pública, Economia Farmacêutica, Deontologia Farmacêutica e Legislação Farmacêutica.**

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Paraná, Professor Ernesto Sigel Filho faço saber aos interessados pelo presente edital que ficam abertas pelo prazo de 180 dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial* as inscrições ao concurso de título e de provas escrita, prática, didática e defesa de tese para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Higiene e Legislação Farmacêutica do quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura. As inscrições serão efetivadas na Secretaria da Faculdade de Farmácia à rua Coronel Dulcídio nº 638 — Curitiba — Paraná, onde os interessados serão atendidos no expediente normal da Secretaria.

1 — Poderão inscrever-se no referido concurso de acordo com o Art. 68 do Regimento Interno da Faculdade de Farmácia, os professores adjuntos, os docentes-livres, os professores catedráticos admitidos por concursos de títulos e prova em outros estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos, bem como pessoas de notório saber com atividades profissionais científicas e didáticas comprovadas, a juízo da Congregação.

2 — Os candidatos à inscrição apresentação além da prova exigida na alínea anterior:

a) Diploma profissional ou científico, devidamente registrado, no Ministério da Educação e Cultura de Instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe.

b) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

c) Prova de sanidade física e mental.

d) Prova de idoneidade moral.

e) Prova de identidade.

f) Prova de que está em dia com as obrigações militares.

g) Prova de que está em dia com as obrigações eleitorais.

h) Prova de pagamento da taxa respectiva.

i) Requerimento de inscrição.

j) Relação nominal dos títulos.

k) Cinqüenta (50) exemplares da tese, imprensa ou mimeografada.

3 — A tese e os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos serão isentos de elo, porém, os demais papéis e documentos devem ser autenticados e selados na forma da lei.

4 — O requerimento de inscrição, com firma reconhecida será apresentado à Secretaria da Faculdade de Farmácia do candidato, nessa ocasião assinar o respectivo termo em livro próprio.

5 — O concurso que será de títulos e provas obedecerá as normas da legislação em vigor e compreenderá:

A) Concurso de título.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) Diploma e quaisquer outras dignidades universitária e acadêmicas.

b) Estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor.

c) Atividades didáticas exercidas.

d) Realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, não constituem documentos idôneos.

B) Concurso de provas.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato bem como os seus predicados didáticos constará de:

a) Prova escrita.

b) Prova prática.

c) Prova didática.

d) Defesa de tese.

As provas do concurso versarão sobre a matéria constante do programa abaixo publicado organizado pelo Conselho Técnico Administrativo e aprovado pela Congregação em sessão de 2 de dezembro de 1964, em obediência à Lei nº 2.938 de 2 de novembro de 1956 fazendo o referido programa parte integrante do presente edital.

Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade do Paraná em Curitiba, 5 de dezembro de 1964

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

#### EDITAL Nº 12

**Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Física, compreendendo, Física aplicada à Farmácia, Matemática, Estatística e Rádio Química e Físico-Química.**

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Paraná, Professor Ernesto Sigel Filho, faço saber aos interessados, pelo presente edital que ficam abertas pelo prazo de 180 dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, as inscrições ao concurso de título e de provas escrita, prática, didática e defesa de tese para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Física do quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura. As inscrições serão efetivadas na Secretaria da Faculdade de Farmácia à rua Coronel Dulcídio nº 638 — Curitiba — Paraná, onde os interessados serão atendidos no expediente normal da Secretaria.

1 — Poderão inscrever-se no referido concurso, de acordo com o Art. 68 do Regimento Interno da Faculdade de Farmácia, os professores adjuntos, os docentes-livres, os professores catedráticos admitidos por concursos de títulos e prova em outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos, bem como pessoas de notório saber, com atividades profissionais científicas e didáticas comprovadas, a juízo da Congregação.

2 — Os candidatos à inscrição apresentação além da prova exigida na alínea anterior:

a) Diploma profissional ou científico, devidamente registrado, no Ministério da Educação e Cultura, de Instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe.

b) Prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado.

c) Prova de sanidade física e mental.

d) Prova de idoneidade moral.

e) Prova de identidade.

f) Prova de que está em dia com as obrigações militares.

g) Prova de que está em dia com as obrigações eleitorais.

h) Prova de pagamento da taxa respectiva.

i) Requerimento de inscrição.

j) Relação nominal dos títulos.

k) Cinqüenta (50) exemplares da tese, imprensa ou mimeografada.

3 — A tese e os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos se-

rão isentos de selos, porém, os demais papéis e documentos devem ser autenticados e selados na forma da lei.

4 — O requerimento de inscrição, com firma reconhecida será apresentado à Secretaria da Faculdade de Farmácia do candidato, nessa ocasião assinar o respectivo termo em livro próprio.

5 — O concurso que será de títulos e provas obedecerá as normas da legislação em vigor e compreenderá:

A) Concurso de título.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) Diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas.

b) Estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor.

c) Atividades didáticas exercidas.

d) Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, não constituem documentos idôneos.

B) Concurso de provas.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato bem como os seus predicados didáticos constará de:

a) Prova escrita.

b) Prova prática.

c) Prova didática.

d) Defesa de tese.

As provas do concurso versarão sobre a matéria constante do programa abaixo publicado, organizado pelo Conselho Técnico-Administrativo e aprovado pela Congregação em sessão de 2 de dezembro de 1964, em obediência à Lei nº 2.938, de 2 de novembro de 1956 fazendo o referido programa parte integrante do presente edital.

Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade do Paraná, em Curitiba, 5 de dezembro de 1964. — José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

#### EDITAL Nº 13

**Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Parasitologia, compreendendo, Parasitologia e Exames Clínicos Parasitológicos.**

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Paraná Professor Ernesto Sigel Filho, faço saber aos interessados pelo presente edital que ficam abertas pelo prazo de 180 dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, as inscrições ao concurso de títulos e de provas escrita, prática didática e defesa de tese para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Parasitologia, do quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura. As inscrições serão efetivadas na Secretaria da Faculdade de Farmácia à rua Coronel Dulcídio nº 638 — Curitiba, onde os interessados serão atendidos no expediente normal da Secretaria.

1 — Poderão inscrever-se no referido concurso, de acordo com o Art. 68 do Regimento Interno da Faculdade de Farmácia, os professores adjuntos, os docentes-livres, os professores catedráticos admitidos por concursos de títulos e prova em outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos, bem como pessoas de notório saber com atividades profissionais científicas e didáticas comprovadas, a juízo da Congregação.

2 — Os candidatos à inscrição apresentação além da prova exigida na alínea anterior:

a) Diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de Instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe.

b) Prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado.

c) Prova de sanidade física e mental.

d) Prova de idoneidade moral.

e) Prova de identidade.

f) Prova de que está em dia com as obrigações militares.

g) Prova de que está em dia com as obrigações eleitorais.

h) Prova de pagamento da taxa respectiva.

i) Requerimento de inscrição.

j) Relação nominal dos títulos.

k) Cinqüenta (50) exemplares da tese, imprensa ou mimeografada.

3 — A tese e os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos se-

rão isentos de selos, porém, os demais papéis e documentos devem ser autenticados e selados na forma da lei.

4 — O requerimento de inscrição, com firma reconhecida será apresentado à Secretaria da Faculdade de Farmácia do candidato, nessa ocasião assinar o respectivo termo em livro próprio.

5 — O concurso que será de títulos e provas obedecerá as normas da legislação em vigor e compreenderá:

A) Concurso de título.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) Diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas.

b) Estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor.

c) Atividades didáticas exercidas.

d) Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, não constituem documentos idôneos.

B) Concurso de provas.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato bem como os seus predicados didáticos constará de:

a) Prova escrita.

b) Prova prática.

c) Prova didática.

d) Defesa de tese.

As provas do concurso versarão sobre a matéria constante do programa abaixo publicado, organizado pelo Conselho Técnico-Administrativo e aprovado pela Congregação em sessão de 2 de dezembro de 1964, em obediência à Lei nº 2.938, de 2 de novembro de 1956.

Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade do Paraná, em Curitiba, 5 de dezembro de 1964. — José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

José Joly, Secretário — Visto: Ernesto Sigel Filho, Diretor.

- 7 - Sarcopitídeos. Gêneros e espécies de interesse médico.
- 8 - Insetos. Caracteres gerais e sistemática.
- 9 - Dípteros e ocorrências importantes medicina dos adultos e papel patogênico das larvas.
- 10 - Dípteros ortórrifos. Culicídeos, tabanídeos e simuliídeos.
- 11 - Hemptíeros. Gêneros e espécies de relevância transmissoras de doenças.
- 12 - Anoplúridos e pediculídeos.
- 13 - Suctorídeos. Palicídeos e tungidídeo.
- b) *Helminthos*
- 14 - Caracteres gerais, biologia e sistemática.
- 15 - Nematóides. *Ascaris*, *ascaris*.
- 16 - *Enterobius*, filarídeos.
- 17 - Entereobius, enterobiose *Trichocephalus*, *trichocephalose*.
- 18 - Strongyloides, strongiloidose.
- 19 - Ancylostoma, ancilostomose.
- 20 - Trematóides. Caracteres gerais, biologia e sistemática.
- 21 - Schistosoma, esquistossomose.
- 22 - Cestóides. Caracteres gerais, biologia e sistemática.
- 23 - Tachina e *Schizococcus*. Patogênica dos adultos e das larvas.
- 24 - Hymenolepis e Dipylidium.
- c) *Protozoários*
- 25 - Caracteres gerais, biologia e sistemática.
- 26 - Kinetoplastos. Entamoeba, amebiasis.
- 27 - Mastigóforos. *Giardia*, *Trichomonas*, *Trypanosoma* e *Leishmania*.
- 28 - *Ciliada*. *Belantidium*.
- 29 - Esporozoários. *Plasmodium*. Malaria.
- 30 - Esporozoários "inserta sacis". Toxoplasma.
- d) *Zoologia*
- 31 - Aracnídeos, caracteres gerais. Aracnismo.
- 32 - Escorpionídeos, caracteres gerais. Escorpionismo.
- 33 - Ofídios, caracteres gerais. Ofidismo.

**B - PROGRAMA PRÁTICO**

- A - Estudo morfológico e identificação:
    - a) *Aracnídeos*
    - b) *Sarcopitídeos*
    - c) *Insetos*
    - d) *Nematóides*
    - e) *Trematóides*
    - f) *Cestóides*
    - g) *Rizópodes*
    - h) *Mastigóforos*
    - i) *Ciliados*
    - j) *Esporozoários*
  - B - Técnicas de coleta de material, preparação, colorações e montagem:
    - a - *Artrópodes*
    - b - *Helminthos*
    - c - *Protozoários*
    - C - *Coprológica*
    - D - *Cultura dos protozoários*
    - E - *Diagnósticos imunológicos*
    - F - *Estudo morfológico e identificação genérica de aracnídeos, escorpionídeos e de ofídios.*
- Observações - Os pontos dos programas teórico e prático serão desdobrados em maior número de aulas de acordo com a importância de assunto.
- Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade do Paraná, em Curitiba, 5 de dezembro de 1964. - José Joly, Secretário - Visto: Professor Ernesto Sigel Filho, Diretor.

**UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA**  
**Faculdade de Ciências Econômicas**

**EDITAL DE CONCURSO**

Cadeira: Estatística Econômica

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Uni-

versidade de Juiz de Fora, Prof. Gerardo de Castro Barbosa, Iago público, pelo presente edital, que se encontram abertas, nesta Secretaria, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as inscrições para provimento de cargo de professor catedrático da cadeira de Estatística Econômica, desta Faculdade.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. Diretor da Faculdade, no qual serão indicados seu nome, filiação, naturalidade, estado civil e profissão, instruído com os seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro;
- b) Prova de estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais;
- c) Prova de ter concluído curso de nível superior, no qual lhe tenha sido ministrada a matéria em concurso há, no mínimo, seis anos, contados até o encerramento das inscrições, ou prova do exercício da cadeira, por quatro anos consecutivos, na Universidade de Juiz de Fora;
- d) Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 30.000,00;
- e) Atestado de sanidade física e mental;
- f) Atestado de bons antecedentes e idoneidade moral;
- g) cinquenta exemplares da tese.

2. O concurso constará de provas de títulos, escrita didática e defesa de tese.

3. Consideram-se títulos idôneos, para o efeito da respectiva prova:

I - Diplomas ou certificados de cursos ou estudos de nível superior, relacionados com a disciplina em concurso;

II - Atestados de exercício de magistério superior ou médio;

III - Atestados de atividades de natureza técnico-científica, profissional ou funcional, relacionadas com a disciplina em concurso;

IV - Certidões, atestados ou diplomas de cursos para cátedra ou livre docência da disciplina em concurso;

V - Atestados, certidões, ou diplomas de curso de didática geral ou aplicada;

VI - Atestado ou certidões de haver participado de comissão julgadora para provimento de cátedra ou livre docência;

VII - Trabalho, conferência ou estudos publicados que tenham relação com a disciplina em concurso, dos quais o candidato deverá entregar, no momento da inscrição, sempre que possível, pelo menos cinco (5) exemplares de cada trabalho, que tiver relacionado, em original ou em cópia fotostática autenticada, ou equivalência mencionando, neste caso a revista ou publicação que tiver sido originariamente inserto;

VIII - Não serão considerados títulos idôneos para a prova os atestados ou certidões referentes ao simples desempenho de função pública; atestados da condição de sócio de entidade, cujos fins não tenham relação com a disciplina em concurso; atestados de simples frequência a cursos ou seminários e títulos concedidos como honraria.

4. A prova escrita versará sobre ponto sorteado de uma lista de vinte formulada pela Comissão Julgadora, momentos antes de sua realização, agrangendo matéria constante do programa abaixo, aprovado pela Congre-

gação, repartido de modo a abranger a matéria distribuída por todas as séries do curso.

5. A prova de Didática, realizada perante a Congregação da Faculdade, será pública e constará de uma aula de cinquenta minutos.

6. A defesa de Tese realizará-se a um sessão pública, perante a Congregação da Faculdade, chamado, os candidatos pela ordem de inscrição.

7. O requerimento, a tese os trabalhos impressos ou mimeografados, apresentados pelos candidatos, serão isentos de selos, o mesmo não acontecendo com os demais documentos que devam ser devidamente autenticados e selados, na forma da legislação vigente.

8. O processo da realização e julgamento do concurso obedecerá às normas aprovadas pelo egregio Conselho Universitário, da UJF, em sessão de 2 de outubro de 1964, ressalvada qualquer alteração posterior resultante de ato do colendo Conselho Federal de Educação, ou de lei federal.

9. A composição definitiva da Comissão e o início do Concurso serão tornados públicos pelo menos 30 dias antes do mesmo mediante edital publicado na imprensa.

10. Programa:

**I - Introdução**

- 1.1 Estatística Geral e Aplicada
- 1.2 Estatística e Economia
- 1.3. Noções do cálculo de Probabilidades: conceito, propriedades
- 1.4. Distribuições: Binomial, Normal, Poisson e outras distribuições teóricas.

**II - Análise das séries**

**Cronológicas**

- 2.1. Conceituação
- 2.2. Representação gráfica
- 2.3. Medida da Tendência Secular
- 2.4. Medida das Flutuações Estacionais e Cíclicas
- 2.5. Componente errática

**III - Estudos dos Números Índices**

- 3.1. Conceituação
- 3.2. Índices Simples e Agregativos: construção e interpretação.
- 3.3. Índices de Lespeyres, Paasche, e outros índices tradicionais.
- 3.4. Número índice em Cadeia.
- 3.5. Provas matemáticas
- 3.6. Números índices de Preços e de Volume Físico
- 3.7. Números índices diversos

**IV - Análise da Correlação e Regressão**

- 4.1. Correlação e Regressão
- 4.2. Correlação simples, parcial e múltipla
- 4.3. Equações Normais
- 4.4. Correlação de Séries Cronológicas
- 4.5. Estudo da Regressão.

**V - Amostragem**

- 5.1. População e Amostra
- 5.2. Métodos
- 5.3. Amostras pequenas e grandes
- 5.4. Análise da Variância.

**VI - Aplicações**

- 6.1. Métodos de Pesquisa na Economia
  - 6.1.1. Levantamento, estudo e apresentação dos dados.
- 6.2. Controle Estatístico da Qualidade
  - 6.2.1. Controle de Fabricação: gráficos de controle por

variáveis e atributos, gráficos especiais.

6.2.2. Inspeção de Qualidade  
 6.2.3. Planos de aceitação estatística

11. As inscrições serão processadas na Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas, à Av. Barão do Rio Branco, 3.400 - Juiz de Fora, Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, entre 7,30 e 12,30 horas e serão encerradas no último dia do prazo constante do presente edital, às 11 horas, quando se lavrará o termo de encerramento das referidas inscrições, ato que poderá ser assistido por qualquer dos interessados.

Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Juiz de Fora, aos 5 de dezembro de 1964. - José Ventura - Chefe da Secretaria. - Visto: Gerardo de Castro Barbosa - Diretor.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**INSTITUTO NACIONAL DO PINHO**

**EDITAL**

No dia 4 de janeiro de 1965, às 15 horas na sede do Parque Florestal "José Mariano Pinho" - Passa Quatro - Minas Gerais, terá lugar a Conferência Pública para a alienação dos seguintes bens de domínio patrimonial da Autarquia:

a) Gado Leiteiro - 9 (nove) vacas leiteiras com idade variando entre 2 e 6 anos acompanhadas de 6 (seis) bezerras.

O valor mínimo para o lote é de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros).

b) Gado de corte - 12 (doze) animais entre vacas e garrótes. O valor mínimo para o lote é de Cr\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros).

c) Reprodutor - 2 (dois) touros. O valor mínimo para o lote é de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

d) Gado de cria - 6 (seis) novilhas com idades entre 9 (nove) meses e 2 1/2 (dois e meio) anos.

O valor mínimo para o lote é de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros).

As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado, em duas vias, assinadas todas as suas folhas, por quem de direito. Devem outrossim, consignar a rigorosa obediência as discriminações deste Edital.

Não serão aceitas as propostas que contiverem emendas ou rasuras, ou que façam referências a propostas de outros concorrentes.

A retirada dos bens alienados constantes deste Edital, deverá ser levada a efeito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o conhecimento pelo interessado da aceitação de sua proposta pela Autarquia, e de procedido e respectivo recolhimento da importância de sua proposta.

A Comissão de Concorrência é reservada a Faculdade de preferir o melhor preço global ou de cada item dos bens relacionados, conforme convier aos interesses da Instituição.

Fica ressalvado que a presente concorrência poderá ser cancelada pelo Presidente da Autarquia, se houver justa causa.

Cada um dos proponentes ou seu bastante procurador, deverá comparecer, munido do respectivo documento de identidade.

Não serão aceitas propostas com valores inferiores aos mínimos acima referidos.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. - José Reginaldo Almirda, Presidente da Comissão.

PREÇO DESTA NÚMERO: CR\$ 10,00